Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 57 — SEGUNDA FEIRA 10 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de março ás 4 horas e 30 minutos da tarde. [Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noute].

— O Senado approvou, hoje, o parecer de commissão sobre as eleições senatoriaes da provincia do Ceará, annullando-as.

PARAHYBA, 9 de março, aos 30 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 15 minutos da tarde).

— O brigue austriaco *POLIXENI*, da praça de Trieste, em viagem de Anturpia para o Rio Grande do Sul, com carregamento de trilhos de ferro, perdeu-se totalmente ao norte da barra do Abiay.

— A alfandega d'ahi requisitou á d'aqui para transferir-se o carregamento para essa praça.

O inspector d'aqui só consente nisso, havendo quem se responsabilise pelas despezas até agora effectuadas.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

A saúde dos filhos depende muitas vezes dos cuidados empregados pelas mães, durante a gravidez, em relação á sua propria saúde.

Nessa situação, a mulher rasoavel deve renunciar, pelo menos temporariamente, aos balles e *soirées* que duram parte da noite, deve evitar toda e qualquer fadiga, toda e qualquer occupação insalubre, e toda e qualquer emoção forte. Deve ter o maior cuidado em vestir-se á vontade. Nada ha mais prejudicial do que o habito que tem certas senhoras de se apertarem nos primeiros mezes de gravidez, afim de retardarem a apparencia do seu estado. D'ahi resultam serios perigos, quer para a mãe, quer para o filho.

O uso de banhos mórnos é muito bom nos ultimos mezes da gravidez; mas não devem as senhoras usar de banhos quentes de pés, especialmente nos primeiros mezes. Taes banhos podem ser substituidos por simples abluções na temperatura do corpo.

O regimen alimentar deve ser largo e satisfazer ás necessidades; mas é um prejuizo crer que uma senhora gravida deve comer por dous. Ao contrario, ella deve evitar a sobrecarga do estomago, deve abster-se de alimentos muito adubados e de bebidas excitantes ou geladas.

Quanto ás phantazias, ás vezes estravagantes, que manifestam certas senhoras á pretexto de *desejos*, podem ellas ser satisfeitas quando não forem prejudiciaes nem á mãe, nem ao filho, nem á outras pessoas; mas é ridicula a crença de que a não satisfação dos *desejos* traz como consequencia ou a perda da criança ou nascer esta marcada com o objecto desejado.

O exercicio á pé, porém moderado e sem produzir fadiga, é um dos melhores meios de diminuir os inconvenientes da gravidez; porquanto elle fortifica a mãe e o filho, e favorece a digestão e a nutrição. E' preciso, entretanto, evitar as vigilias prolongadas e o abuso dos prazeres, e velar pela execução regular de todas as funcções do corpo.

— Como nosso fim principal é ser util, não nos acubertaremos com um falso pudor deixando de tratar de assumptos que podem ser descurados, mas de que entretanto podem resultar inconvenientes. O leitor, e sobretudo a leitora levar-nos-na em conta nossa bôa intenção, asseverando-lhe nós de ante-mão que não empregaremos palavras que não possam ser proferidas na melhor sociedade.

Ás vezes acontece á uma senhora sentir subitamente as dores de parto e dar á luz antes da chegada da assisteute ou de um medico. Em taes casos cumpre saber o que se deve praticar.

Quando as dores são fortes e frequentes, presagiando um parto immediato, deve-se collocar a parturiente n'uma cama especial, previamente preparada, deitando-a de fórma que a cabeça não fique mais elevada do que o corpo, sustentando-lhe os rins com almofadas, e desembaraçando-a das roupas e de qualquer cordão ou atadura que possa constrangel-a.

Nascida a criança, deita-se-a de banda e transversalmente entre as pernas da parturiente, com as costas voltadas para ella, e trata-se da secção do cordão umbilical, que deve ser cortado a 12 ou 15 centimetros do umbigo da criança.

Se a criança estiver muito vermelha e ameaçada de apoplexia, deve-se deixar correr um pouco de sangue pela cizura do cordão umbilical; e em seguida deve-se proceder á atadura do mesmo cordão, que deve ser apertado com duas ou tres voltas de um cordão encerado, atado por um duplo nó, sendo a ligadura feita 3 ou 4 centimetros distantes do umbigo. Antes de fazer essa operação, cumpre porém examinar se no cordão umbilical não existe algum pedaço de intestino, o que se vê facilmente pela grossura do cordão, que, no estado normal, deve ter a grossura do dêdo minimo.

Lavada a criança, cumpre vestil-a. Um simples barrete e uma touca bastam para proteger-lhe a cabeça. O pescoço deve ser apenas coberto com um lencinho. O peito e os braços devem ser revestidos com uma camizinha e uma camizola ou colletinho, cruzada nas costas. Sobre a barriga deve applicar-se uma atadura ligeiramente compressiva, que deve manter o cordão umbilical até sua quéda e deve mais garantir o annel do umbigo contra alguma hernia.

Feito isto, deve-se envolver o resto do tronco, desde os sovacos até os pés, com um cueiro de linho e depois com outro de flanella ou de lã; tendo o cuidado, em todas as operações do vestir a criança, de não apertar muito as roupas.

O recem-nascido deve ser conservado n'um quarto bem arejado, de temperatura moderada e sobretudo ao abrigo de mudanças bruscas de atmosphera.

O berço deve ser guarnecido com um colchãozinho macio, devidamente forrado com lençóes e colchas, e a criança deve ser ahi deitada de lado, com a cabeça e hombros um tanto levantados, afim de que possa lançar fóra com facilidade a saliva e o catarrho que tiver no peito. Deve-se deixar abertas as cortinas do berço para deixar que o ar se renove facilmente.

Sendo a luz necessaria ás crianças, convém collocar-lhes os berços em face della, afim de que ellas a vejam facilmente e não fiquem defeituosas dos olhos pelos esforços feitos em procural-a.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 1,339 [*]

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica supprimida a gratificação do procurador da corôa.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1879, 58º da independencia e do imperio.

L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 1879.

O secretario interino,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1879

Officios:

— Ao presidente das Alagoas.—Em resposta ao officio de V. Exc., de hontem, e, confirmando o meu telegramma expedido naquella data, tenho a honra de dizer que me é absolutamente impossivel satisfazer á requisição de força feita em dito officio, visto ter mandado ultimamente setenta praças para Mossoró, quando, abalada alli a ordem publica, as quaes ainda não regressaram, sendo que acha-se esta capital tão falta de força para o serviço da guarnição, que a guarda da casa de detenção passou ultima mente nove dias sem ser rendida.

— Ao commandante das armas.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 14 de fevereiro, sirva-se V. S. de informar sobre a representação assignada por diversas praças do exercito em cumprimento de sentenças no presidio de Fernando, acerca do pagamento das respectivas diarias.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que hoje ás 4 horas da tarde, se ache postada no caes da Aurora, em frente á rua do Conde de Bôa-Vista, uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. presidente do Espirito Santo, Dr. Elizeu de Souza Martins, que embarca no vapor *Pará*, dando V. S. ao mesmo tempo suas ordens, afim de que a fortaleza do Brum dê uma salva, quando o referido vapor demandar a barra.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para mandar dous escaleres.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de orphãos do Recife, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo nos dias 11, 18 e 25 de fevereiro ultimo.—*Mutatis mutandis* ao mesmo, abonando ditas faltas.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 21 de fevereiro, solicitou-se na mesma data, do da fazenda fosse essa thesouraria habilitada com 300$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Uriel Gomes de Sá, juiz municipal nomeado para os termos de Santa Luzia e Espirito Santo, em Sergipe.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a portaria do governo imperial, concedendo 3 mezes de licença ao juiz municipal de Ouricury, bacharel Luiz Antonio de Andrade.—Communicou-se ao interessado.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com a ordem do ministerio da guerra, expressa em aviso de 20 de fevereiro, mande V. S. dar baixa do serviço, por conclusão de tempo de praça, ao soldado da companhia de operarios militares, Victor Manoel Barbosa, conforme pedio no requerimento sobre que versou a informação de V. S., n. 280, de 10 de dezembro de 1878.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Tendo o ministerio da marinha, por aviso de 15 de fevereiro, approvado a resolução que tomou esta presidencia de mandar vender em hasta publica a polvora arruinada, pertencente áquelle ministerio, e existente no forte do Buraco, devendo o producto ser recolhido á thesouraria de fazenda; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 28 de janeiro.

— A' commissão central de soccorros. — Transmittindo a Vv. Ss. cópia do aviso n. 586, do ministerio do imperio, recommendo-lhes que me enviem, com urgencia, as informações nelle exigidas, devendo estas referir-se a todas as remessas feitas á provincia do Ceará, pela commissão central de soccorros, desde a sua organisação nesta capital.

Portarias:

— O Sr agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça conduzir á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, um caixão que para alli remette o commandante das armas, medindo 59 centimetros de comprimento, 39 de largura e 16 de altura.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, o 2º cadete Manoel Alves de Oliveira, e á Bahia, o cabo de esquadra Zacharias José de Miranda, que vai reunir-se ao 9º batalhão de infantaria a que pertence. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á Bahia, por conta do ministerio da marinha, á disposição do commandante da divisão naval do 2º districto, o soldado Ignacio José e o imperial marinheiro da 1ª classe, Ignacio José Vieira.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a representação da camara municipal do Recife sobre a conveniencia de ser calçada a rua do Barão de Triumpho.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que a 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, essa companhia expedirá para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Conde d'Eu*, e, para os do norte, o vapor *Ipojuca*, á mesma hora do indicado dia.

— Ao agente da companhia brasileira. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje, ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

— Ao agente da companhia bahiana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., desta data, em que communica que o vapor *Marquez de Caxias*, procedente da Bahia e escalas, chegou hoje e regressará a 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, secretario da inspectoria geral da instrucção publica, e tendo em vista a informação n. 66 de 27 de fevereiro, do respectivo inspector, resolve prorogar por dous mezes, com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que expõe o juiz de direito nomeado para a comarca de Ingazeira, em officio de 5 de fevereiro, resolve designar de novo o dia 1º de abril para ser installada a mencionada comarca. Ordena, portanto, façam-se as communicações do estylo.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 292, de 27 de fevereiro, resolve exonerar de 1º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, a José Raymundo Torres Gallindo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 292 de 27 de fevereiro, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, ao cidadão José Correia da Silva.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe.

— O presidente da provincia resolve demittir Pedro Antonio de Azevedo Barros, de adjunto do promotor publico de Caruarú.—Communicou-se ao juiz de direito.

Officios:

— Ao presidente de S. Paulo.—Accuso recebido o officio de 12 de fevereiro, em que V. Exc. me communica ter nessa data prestado juramento e tomado posse de presidente, para o qual foi nomeado por carta imperial de 25 de janeiro. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Circular aos presidentes de provincias.—Transmitto a V. Exc. um exemplar da *Falla* com que abri a sessão da assembléa desta provincia, a 19 de dezembro de 1878.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito avulso, bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, declarou-me em 27 de fevereiro haver na mesma data renunciado o resto da licença com que se achava.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas juntas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, relativas a outubro de 1878, e bem assim o parecer da junta de inspecção que, na forma das disposições em vigor, examinou taes contas e considerou-as no caso de serem aceitas. Inclusos achará V. S. tambem os papeis concernentes ás contas de dezembro e janeiro, que deixaram de ser enviadas opportunamente.

— Ao provedor da Santa Casa.—Remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de outubro, n. 145, a avaliação em original das obras do hospicio de alienados, executadas até o ultimo de dezembro de 1878, pelo respectivo empreiteiro major José Caetano de Medeiros, e bem assim cópia do officio da repartição das obras publicas que acompanhou dita avaliação.

— Ao Dr. provedor de capellas e residuos.—Providencie V. S., no sentido de serem postos em concurso a serventia vitalicia dos officios de promotor de capellas e residuos e curador geral de ausentes do termo desta capital, creados pela lei provincial n. 1,319 deste anno.

— Ao director do arsenal de guerra.—Remettendo a V. S. as inclusas propostas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 26 de fevereiro, para o fornecimento de varios objectos, autoriso-o a mandar lavrar os respectivos termos de contrato na forma do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872. — communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 34 de 23 de janeiro, que, em vista da disposição da lei n. 1,341 de 18 de fevereiro, deve ser considerado simplesmente impedido o professor da 1ª cadeira do 3º anno da escola normal, emquanto exercer o de secretario da provincia, designando-se um substituto nos termos do art. 9 § 7 do regulamento de 5 de janeiro de 1875.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc., conforme solicita o representante da companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, e prescreve o art. 49 da respectiva innovação do contrato de 24 de outubro de 1878, o incluso certificado de se achar recolhido ao New London and Brasilian Bank Limited a somma de £ 4,850, pertencentes a differentes accionistas da mencionada companhia.

— Ao director da colonia Isabel.—Sciente do que V. Revma. pondera em officio de 21 de fevereiro, declaro-lhe que os menores filhos de Virginio Horacio de Freitas podem ser entregues á mulher deste.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. para que os engenheiros da commissão do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, empregados nos estudos da que se projecta até a cidade da Victoria, possam transitar livremente na estrada de rodagem desse nome; como pede o engenheiro em chefe do mesmo prolongamento em officio de 12 do corrente, sob n. 2,095.—Communicou-se ao engenheiro em chefe do prolongamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, póde Vmc., conforme solicita em officio n. 335 de 25 de fevereiro, mandar apresentar o soldado José Maria Ribeiro, afim de ser recolhido ao hospicio de alienados, providenciando no sentido de ser abonado ao thesoureiro da mencionada Santa Casa, metade do soldo daquella praça.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., 45 exemplares da *Falla* com que o mesmo Exm. Sr. abrio a sessão dessa assembléa em 19 de dezembro de 1878. — *Mutatis mutandis* ao mesmo, remettendo 40 exemplares do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1879 - 1880.

— Ao juiz municipal de Páo d'Alho. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 de fevereiro, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e respondeu-se ao officio do juiz de direito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE MARÇO DE 1879.

Anna Rosa Maciel Avila.—Sim, pagos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

Beatriz Amalia da Silva.—Apresente-se a concurso, querendo.

Gustavo Mermond.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Sim.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Sim.

João Vicente da Silva Costa Junior.—Passe portaria, nomeando provisoriamente o supplicante para o lugar de praticante da thesouraria de fazenda.

João Capistrano de Souza.—Prejudicado.

João Baptista dos Guimarães Peixoto.—Informe a camara municipal do Recife com urgencia.

João Pedro das Neves. — Prejudicado.

Luiz Felippe de Carvalho.—Prejudicado.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Remettido ao Sr. desembargador presidente interino da relação.

Manoel José Ley.—Prejudicado.

Alfem Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Sim.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Prejudicado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

[*] Repete-se a presente lei, por ter sahido com erro assencial.

A Redacção.

Repartição de policia

N. 336.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de março de 1879. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Aleixo do Carmo e Bento, escravo de D. Josepha Maria de Albuquerque, remettidos pelo Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Joaquina da Conceição e Maria Leocadia da Conceição, por offensas á moral publica; Luiz Pereira dos Santos, Alfredo Pereira da Silva, Henrique Dias de Oliveira, José Nunes da Motta e Elesbão de tal, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Cypriano Francisco Martinho, por offensas á moral publica; João Soares Nepomuceno e Manoel Tavares, por embriaguez e offensas á moral publica.

Na noite do dia 6 do corrente, no lugar Agua-Fria, do districto de Belém, foi assassinado com um tiro desfechado de emboscada, o pardo Luciano de tal, na occasião em que dormia em sua casa.

O subdelegado respectivo fez a vistoria e diligencia descobrir o delinquente, afim de proceder contra o mesmo na fórma da lei.

Pelo subdelegado da Magdalena, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Lopes da Silva, por crime de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

QUESTÕES CONSTITUCIONAES

A projectada constituinte

A idéa de constituintes unicas, omnipotentes, dispondo a seu talante de todos os direitos civis politicos e naturaes dos cidadãos sem restricção, ou fiscalisação de especie alguma, é idéa essencialmente franceza, e, mais ainda, essencialmente revolucionaria. O poder constituinte não é, entretanto, invenção franceza. A America do Norte foi a primeira nação moderna que se achou nas condições de precisar recorrer a esse poder, e creou as convenções, que até hoje tem existido em todos os estados da União. Foi ahi que a França encontrou o modelo, alterando-o, porém, profundamente segundo as tendencias do seu espirito.

As convenções americanas não se reputam investidas de toda a soberania nacional e capazes de inverter o mundo social a seu capricho. Repugnaria aos Madisons, Hamiltons e Franklins e aos seus discipulos essa pretenção, que se tornou o caracteristico das constituintes francezas. Modificadas por este modo, Sieyés podia na verdade reivindicar para si a gloria de ter sido o inventor da theoria, quando disse: « uma idéa sã e util foi estabelecida em 1788: a divisão do poder constituinte e dos poderes constituidos. Será ella contada entre as descobertas que fizeram adiantar a sciencia e é devida aos francezes. » A si queria elle dizer, esquecendo-se dos chamados americanos, de quem mofavam então, os Noailles, Lafayette, os irmãos Lameth, Rochambeau e outros, cujas idéas se recebiam sem se confessar e talvez sem se saber.

As reminiscencias da grande revolução impregnaram estas idéas em todos os francezes, ainda os mais illustres, dos primeiros tres quartos deste seculo; ninguem escapava a essa fascinação. Tambem os francezes nunca poderam resistir á influencia de certas phrases, que nelles exerce verdadeira magia. Sieyés era neste particular mestre consumado, uma especie de doutor da sciencia politica, como entre nós foi uma das nossas maiores illustrações, sempre prompto a formular aphorismos, que todos repetem sem mais exame.

Só depois dos ultimos desastres da França e do gradual desapparecimento da geração brilhante que se dizia filha da revolução, os publicistas francezes tem reconsiderado as theorias perigosas que lhes acarretaram tantas revoluções, tantas constituições frivolas e pedantescas, e adoptado idéas mais sãs. E' com verdadeiro prazer que lemos n'um moderno escripto de Ed. Laboulaye, espirito querido ao liberalismo, estas palavras: « Acredita-se fundar a liberdade, entregando-se a alguns deputados todos os direitos do homem e do cidadão. Apezar do desastre de 1789, apezar da terrivel e recente lição de 1848, não conheço publicista francez, cuja fé tenha sido abalada... « O mal está nos homens, está no poder absoluto que se lhes confere. Ahi está o veneno, ahi está o perigo. Uma assembléa unica, que é proclamada soberana, deixa-se embriagar pelo seu poder. Sensivel, susceptivel em excesso, não admitte ceder de seus direitos a minima parcella. Crendo ser o povo, crê ser tudo, e supporia abdicar ou rebaixar-se, se aceitasse algum limite á sua acção. »

Este systema teve principalmente uma origem historica naquelle paiz. Em todas as multiplas e variadas circumstancias em que a França mudou de governo houve sempre um desbarato geral, e uma assembléa unica teve de assumir o poder e encarregar-se de fundar a nova ordem de cousas, rotos todos os laços anteriores e dissolvidos todos os poderes constituidos. Assim, a idéa de constituinte ficou sempre associada á de uma assembléa soberana, omnipotente e unica. Tal foi tambem a nossa situação em 1823. Nós nos filiamos ao movimento liberal da Europa de 1820, ás constituintes hespanholas de 1812 e 1820, e á portugueza, na qual tomamos parte; em todas as ideas francezas imperavam exclusivamente. Para nós, ainda em 1831 e 1834, a constituinte não podia ser senão á moda franceza. Foi este o principal argumento de todos os oradores, como ainda hontem fizemos notar.

A divisão do poder legislativo em duas camaras é, pode-se dizer, da essencia do regimen parlamentar. Nasceu em Inglaterra e ficou radicado por tal modo na União Americana, que alli, tanto no governo federal, como no de cada um dos Estados, o poder legislativo é dividido em dous ramos. As theorias abstractas, que se teem imaginado para explicar e justificar esta divisão, desde as conhecidas opiniões de Montesquieu, até ás do não menos illustre Guizot, dominados ambos pelo exemplo da Inglaterra, vão sendo abandonadas. O senado não é mais o élo entre a democracia e a monarchia, do que talvez nascesse a idéa de sua formação entre nós, não representa mais castas differentes, interesses e aspiração differentes. Tudo isto tornaria as segundas camaras ou inuteis, por não haver interesses ou classes diversas nas sociedades modernas, ou impopulares como representantes de outros interesses que não os do povo. A dualidade das camaras é o recurso contra a omni potencia, contra os arrastamentos e excitações do momento, contra a prepotencia de quem tudo póde sem limitação alguma; tem uma origem analoga á da pluralidade dos tribunaes, que de uns se appella para outros.

Se mais insignificante medida legislativa exige o concurso de duas camaras, porque na mais importante das leis se dispensam garantias e se ha de tudo confiar de uma só, de suas paixões, de seus arrastamentos e irreflexões? Comprehende-se que em uma situação dada, após uma revolução, quando tudo desapparece, uma assembléa unica possa ser transitoriamente aceita para crear a constituição. Em um paiz organisado, porém, onde tudo deve ser regular, onde os melhoramentos são successivos, pois successivas são as necessidades que diariamente apparecem, a idéa de constituintes unicas e soberanas não póde ser admittida. Como se ha de entregar a sorte dos direitos mais caros, mais importantes do cidadão, a um poder que em tempos ordinarios não é reputado sufficiente para objectos muito mais secundarios? O primeiro axioma da democracia, o grande principio protector das liberdades publicas, é que na sociedade ninguem—corporação ou individuo—possa tudo, não tenha limitações, nem correctivos. As leis as mais simplices promulgadas depois de tantos tramites pausados e lentos revogam-se á vontade, entretanto os decretos das constituintes, uma vez proferidos, fazem parte integrante das constituições e só outra constituinte póde revogal-os.

A expressão constituinte, já observamos, não se lê em nossa constituição, onde todos os poderes estão definidos e creados; é uma expressão adoptada em falta de outra para designar a camara com poderes especiaes. Esta impropriedade de termo exerceu e exerce ainda influencia magica. Desde que é constituinte, assalta a todos a idéa correlata de soberana, unica e omnipotente. E' desta expressão que se derivam todos os argumentos, foi nella que se estribaram todos os oradores em 1834. Estavam persuadidos que os principios de direito publico eram aquelles, e que tinham força bastante, como suppoz Evaristo, para supprir a obscuridade que lhe parecia existir na letra da constituição.

F. BELISARIO.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1879

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos jornaes com datas: do Espirito Santo, 3, da Bahia 6, e das Alagôas 8 do corrente. Eis o que nelles encontramos:

ESPIRITO SANTO

No dia 1º do corrente installaram-se os trabalhos da assembléa provincial.

— A alfandega da Victoria arrecadou, em janeiro, de direitos de exportação 72:509$600.

— A loja maçonica *União e Progresso* nomeou uma commissão, composta dos Srs. Drs. F. Gomes de Azambuja Meirelles, e Pizarro Gabizo, para felicitar o conselheiro Saldanha Marinho, pela sua entrada na camara dos deputados.

BAHIA

Telegramma da côrte, para o *Diario da Bahia*, diz que foi nomeado juiz municipal do termo de Entre-Rios, o bacharel Joaquim Ferreira Velloso, actual promotor publico da comarca de Santo Amaro.

— Fallecera o capitão reformado Manoel Joaquim Xavier, com 82 annos de idade, um dos veteranos da independencia.

ALAGOAS

Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Continúa em discussão o requerimento do Sr. Beltrão, na sessão anterior adiada pela hora.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, desistiria da palavra se viesse defender um direito individual, pois que a minha individualidade nada vale (não apoiados), nem mesmo para mim; não o faço, porém, porque entendo ser dever meu não desistir do direito que tenho como deputado de expender a minha opinião (apoiados), que póde ser um erro para muitos; mas que é uma verdade para mim.

Sr. presidente, para a defeza do Exm. Sr. presidente da provincia e do Sr. Dr. chefe de policia, não é preciso outro argumento que o discurso do Sr. Dr. Tobias: a sua alta intelligencia, cheia de recursos, não póde, todavia, encontrar para os demittidos, outra defeza que a fornecida por uma certa moral especial, para que S. Exc. estabelecesse que em politica havia necessidade de um codigo moral especial, differente do codigo commum, para que podesse encontrar defeza para os demittidos.

Basta isto, Sr. presidente, para que o acto do administrador da provincia esteja perfeitamente explicado.

Voltando ainda a um ponto do discurso do nobre deputado, eu não posso deixar de discordar de S. Exc., na não distincção que fez entre administração e politica. Essa distincção é necessaria, e é mesmo do codigo liberal; é preciso distinguirmos os actos meramente administrativos daquelles que são politicos. No caso em questão, S. Exc. o Sr. presidente da provincia obrou como administrador e não como polititico, porque a causa de que se tratava era puramente administrativa.

O mais que poderia dizer neste momento, Sr. presidente, seria a reproducção dos eloquentes argumentos, baseados em documentos officiaes, aqui lidos pelo Sr. Dr. Gervasio Campello.

Assim, pois, sento-me, julgando ter cumprido o meu dever. [Apoiados; muito bem].

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não é sem acanhamento que ergo-me para dirigir a palavra á assembléa, tomando parte na discussão de uma causa que tem suscitado grande debate, no exame de um facto que tem dado lugar a graves accusações, quando, ao meu ver, sómente poderia dar margem a louvores.

O Sr. Jacobina—Tambem não vejo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, já uma vez eu disse nesta casa, e repito hoje: aceito a verdade, venha d'onde vier; para mim só ha um terreno, só ha uma esphera, dentro da qual gyrarei sempre, essa é a dos principios; se por ventura cahir, por me fallecerem as forças, cahirei convicto de que procedi com toda a coragem e de accordo cam o meu dever.

Sr. presidente, accusa-se o chefe de policia e igualmente o presidente da provincia: porque? Porque, ao meu ver, não permittiram que mais uma vez o escandalo se désse, e a immoralidade campasse.

Pelo menos, desta vez, a immoralidade não campou, o escandalo foi reprimido.

Senhores, eu louvo sempre que os actos dignos apparecem, mal iriamos nós, triste ficaria eu, se os precedentes podessem determinar toda a norma da nossa politica dominante, porque para tudo ha precedentes nesta terra, tanto se tem abusado. E a mim, quando trato de proceder digno e corajosamente, que me importam os abusos que precedentemente se realisaram? Eu não acho para os abusos, Sr. presidente, razão para respeital-os como causa estabelecida, porque dessa forma iriamos cahir no abysmo. Tive relações, e prézo ainda tel-as, se bem que tenham de estremecer agora, com esses dous funccionarios que acabam de ser demittidos; elles não podem, portanto, encontrar nas minhas palavras o desejo de levantar uma accusação despeitada, não podem ouvir o meu juizo sem concordarem que eu sou coherente com os meus principios.

Não ha principio politico, Sr. presidente, que eu possa sustentar, quando por esse principio tenha de desviar-me da senda nobre que devo trilhar; não ha partido, Sr. presidente, que eu acompanhe jámais, quando a dignidade individual não se concilie perfeitamente com os interesses geraes desse mesmo partido; destacar-me-hei delle quando isso acontecer.

Não louvei até hoje, Sr. presidente, acto nenhum do administrador da provincia, nem do Dr. chefe de policia. Eu não gosto desses louvores; eu não estou habituado a fazer elogios a ninguem, sinto-me mesmo de certa fórma abalado, quando sou obrigado, por força da verdade, a tecer um elogio; mas, só o faço, por amor á verdade, e não por complascencia á pessoa alguma.

Entro na materia. Se não for de todo o ponto conveniente e acisado, só encontrarão os nobres deputados, a causa destas minhas faltas, na falta de habito da tribuna.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Todos sabem que a minha vida tem sido de um humilde advogado (não apoiados), e por conseguinte, me fallecem os dados, os elementos que distinguem a outros, porque, se eu os tivesse, certamente faria um discurso que podesse agradar ao auditorio.

As variadas versões, Sr. presidente, das occurrencias que deram lugar á demissão do delegado de policia e do administrador da casa de detenção, tem desviado os juizos, tem autorisado accusações infundadas, e tem impedido que appareçam os verdadeiros motivos que determinaram as demissões dadas pelo presidente da provincia, de accordo com o Dr. chefe de policia.

O Sr. Cisnêros—Não é isto o que está declarado no *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu posso laborar n'um engano.

O Sr. Cisnêros dá outro aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu lá chegarei. Tive noticia dessa declaração no *Jornal do Recife*, mas ainda não a li.

Sabe a casa, Sr. presidente, pela narração fiel, se bem que succinta dos factos, hontem feita nesta casa, como elles se passaram; deve estar na memoria de todos que denuncias anonymas foram levadas ao chefe de policia contra presos que sahiam á noite da casa de detenção; sabemos todos que essas denuncias anonymas em regra não se devem tomar em consideração, e é por isso que o nosso codigo do processo determina a formula da denuncia, para que ella seja aceita pela autoridade incumbida de punir ou prevenir crime. Mas, senhores, nem sempre as denuncias anonymas são para desprezar; quando repetidas e com uma certa accentuação de verdade, ellas devem despertar o zelo da autoridade, devem despertar-lhes o estimulo e o interesse pela indagação da verdade.

O Sr. Cisnêros—Mas não autorisa a mandar espionar...

O Sr. Beltrão—E a expôr o delegado a uma desmoralisação publica, a um escandalo!

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu estou bem longe de chegar a esse resultado; estou expendendo as minhas idéas, e não sei a razão porque se apressam os nobres deputados a me interromperem tanto com apartes desta ordem. Parece-me, Sr. presidente, que ha um desejo de se me desviar do plano, da idéa de collocar bem a questão, de estabelecel-a no terreno em que ella deve assentar, e no qual somente póde ser convenientemente debatida e julgada.

Sr. presidente, eu disse e repito: a autoridade que recebe denuncias anonymas, embora não lhes dê inteira fé, não deve tambem desprezal-as; o que lhe cumpre fazer é o seguinte: lançar mão dos meios a seu alcance para fazer chegar á verificação da verdade da denuncia. Foi exactamente o que fez o Dr. chefe de policia: mandou que alguem, avesado na arte das indagações secretas...

Um Sr. Deputado—Na espionagem.

O Sr. João de Sá—O que é uma cousa necessaria na policia.

O Sr. Estevão de Oliveira — O que é uma conveniencia reconhecida pelos povos civilisados; os agentes secretos de policia existem quasi em toda a parte.

Um Sr. Deputado — Mas entre nós não ha essa instituição.

Vozes—Peço a palavra.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu vou adiante. Os nobres deputados podem dar apartes, mas hão de consentir que eu não lh'os responda.

O Sr. Cisnêros — Se incommoda a V. Exc., não darei mais apartes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não me incommo-

dam os apartes, ao contrario parece que manifestam a consideração em que os nobres deputados estão tomando os meus argumentos, o que eu agradeço summamente.

O chefe de policia, como dizia, encarregou de verificar o facto a um agente — não sei quem era, não quero conhecer a policia secreta —, esse agente foi e voltou assegurando que realmente presos sahiam da casa de detenção á noite.

O Sr. Lourenço de Sá — Como sempre aconteceu.

O Sr. E. de Oliveira — Não posso deixar de tomar em consideração este aparte. Se sempre estes abusos tiveram lugar é porque não houve uma autoridade bem intencionada e sufficientemente moralisada que os fizesse reprimir. Ah! Srs., para que lembrar a pratica dos abusos se elles já não pertencem senão a historia, ao passado?

O Sr. Lourenço de Sá — Ao passado não, ao presente.

O Sr. E. de Oliveira — Esqueçamo-nos delles, porque os abusos só trazem o prejuizo da sociedade.

O Sr. Lourenço de Sá — Não me referi ao passado, mas ao presente.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu não quero saber se o passado é muito remoto ou se é recente.

Verificada a circumstancia de sahirem presos á noite da casa de detenção, o Dr. chefe de policia, fiscal e responsavel immediato, não direi unico, mais principal, da casa de detenção; essa autoridade que conheceu e aquilatou o caso, o peso enorme com que teria de ser esmagado se esses abusos não fossem reprimidos, zeloso pela execução das leis principalmente das da casa de detenção...

O Sr. Cisnéros dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Estevão de Oliveira — E que me importa que essa lei até hoje só tenha vigorado para os fracos? A minha posição aqui, senhores, é defender a execução da lei contra quem quer que seja; eu aqui fallo pelos principios, fallo pela soberania, fallo pela verdade social.

O Sr. Beltrão — Todos nós fazemos outro tanto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu não quero o sophisma da lei; eu não quero o apadrinhamento; eu não quero a protecção a ninguem.

Podessemos nós chegar a um ponto em que o procedimento fosse a medida de recompensa; podessemos nós chegar a um ponto em que o artigo 179 § 13 da constituição vigorasse e fosse uma verdade incontroversa na pratica de só se conceder o premio ao merecimento e infligir o castigo ao delicto, e nós teriamos attingido a um grão de civilisação ao que infelizmente estamos longe de gozar. E porque? Porque os nossos habitos particulares viciados, não sei se em parte pela educação, vão tambem resentir-se e manifestar-se por contragolpe nas relações sociaes.

Sr. presidente, a complacencia é uma qualidade que pode ser aceitavel nas relações domesticas, mas a complacencia nas relações publicas não a quero.

Vozes — Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' infelizmente essa complacencia a razão donde deriva principalmente toda a magna celeuma que se ergue contra o acto que está agora em discussão.

O Sr. Beltrão — Engana-se: é a conveniencia sómente.

O Sr. Estevão de Oliveira — O que succederia se se abafasse, como se fez anteriormente, a falta, o delicto do correligionario, para não se ferir as conveniencias partidarias? Eu não quero o partido das conveniencias; quero o partido da verdade.

O Sr. Clodoaldo — E da lei.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, verificando que realmente o preso sahio da casa de detenção, o chefe de policia tendo para isso legitima competencia, mandou uma patrulha rondar em torno da casa de detenção com ordem de apprehender quem quer que fosse o preso de que se fallava e leval-o á sua presença e reduzir á evidencia aquillo que até então tinha sido simplesmente suspeita, embora um pouco fundada. Infelizmente é preso Hermenegildo. Se fosse outro preso, talvez a questão não tivesse dado lugar a tanta defeza. Hermenegildo apadrinhado como estava...

O Sr. Beltrão — Quanto a mim nem o conhecia, devo declarar a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu chegaria a dizer tudo, não tenho rebuços nem refolhos...

[Trocam-se apartes entre os Srs. Barão de Tabatinga e Lourenço de Sá.

O Sr. Estevão de Oliveira... sahe da detenção acompanhado de um camarada, cujo nome não sabia, como disse, e depois de ter conversado algum tempo com esse camarada, delle separou-se, indo um para um lado e outro para o lado opposto; a patrulha aproveita o ensejo de estar só Hermenegildo, porque era com elle a questão, porque nelle se reconhecia á primeira vista um preso pelo modo de trajar, etc., mandou que elle fizesse alto e procedeu á busca para ver se estava armado, perguntou-lhe o que fazia áquella hora n'aquelle lugar e elle respondeu que sahira da casa de detenção, mas já voltaria, etc.

O Sr. Lourenço de Sá — Está mal contada essa historia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Essa historia está authenticada, está escripta de modo que, posta em duvida, não haverá acto publico, que possa merecer fé, desapparecerá o valor dos processos, dos autos, nos quaes o jury se inspira, e então só prevalecerá a palavra individual.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não merece fé a palavra de um despeitado.

O Sr. Estevão de Oliveira — A's 7 e meia horas da noite, conduzido o preso para a chefia de policia, e apresentado pela patrulha ao chefe de policia, reduz-se a termo o interrogatorio. Hermenegildo, desejoso de não comprometter o seu protector, faz as declarações a seu geito, dizendo que tinha sahido illudindo a vigilancia do guarda do portão, aproveitando-se do ensejo da entrada de quatro mulheres, etc.

Perguntado quem era a pessoa que o esperava, disse que não sabia; era um camarada que o esperava fóra.

O Sr. Lourenço de Sá — Camarada que não conhecia?...

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto prova o desejo que tinha Hermenegildo de occultar a verdade.

Interroga-se o sargento da policia, e chega-se a verificar o seguinte: que Hermenegildo, na occasião de ser preso, disse que não sabia a razão por que deveria elle soffrer semelhante prisão, pois tinha sahido da casa de detenção com ordem do Dr. delegado, que o tinha acompanhado; e vendo que a patrulha não cedia aos seus pedidos, gritou pelo Dr. delegado. Acudiram diversas pessoas, divulgou-se o facto, e então o que fazer, senhores? A complacencia politica deveria ir até o ponto de occultar o acto escandaloso, presenciado por pessoas que immediatamente o propalaram, tornando-o publico e notorio?

Uma autoridade moralisada não poderia proceder de modo differente do que fez o Sr. Dr. chefe de policia.

A' vista destas declarações, mandou recolher o homem ao quartel da policia, com ordem para tornar ainda mais clara a verdade do facto, e no dia seguinte ser o homem remettido para a casa de detenção. A's 5 1/2 horas da manhã o Dr. delegado de policia apparece no quartel, faz valer a sua autoridade, mette o homem no seu carro e transporta-o para a casa de detenção. E, senhores, o que é mais escandaloso é que o Sr. Dr. delegado de policia com o Sr. administrador da casa de detenção dirigem-se ao chefe de policia para dar as razões do seu procedimento e fazem revelações taes que se compromettem completamente.

O chefe de policia prescindio de mais indagações, porque não eram necessarias, a prova do facto estava tirada a limpo e firmada pela confissão dos proprios infractores.

O Sr. Clodoaldo — V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois não!

O Sr. Clodoaldo — Tomou-se por termo essa declaração?

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois não! Está tomada por termo.

O Sr. Clodoaldo — Refiro-me á declaração do delegado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ora, o delegado de policia, entendendo-se com o chefe, havia este de mandar reduzir a termo a sua declaração para ter authenticidade!

De modo que o delegado falta á verdade, e o chefe de policia é quem diz as falsidades! Que razões dá V. Exc., á vista dos precedentes, para contestar a verdade dos factos referidos pelo chefe de policia?

O Sr. Antonio Justino — V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois não!

O Sr. Antonio Justino — Póde-se fazer processo á noite, sem audiencia dos interessados?

O Sr. Estevão de Oliveira — Trata-se de inquerito. Uma indagação policial chama-se processo. Eis ahi, Sr. presidente, uma prova de que a prevenção é que tem levado os nobres deputados a manifestarem-se com tanta acrimonia e parcialidade.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — O chefe de policia refere no officio ao presidente da provincia todo o occorrido, e em resultado appareceram as demissões, como era natural.

Diz ahi o chefe de policia. Eu não lerei todo o officio para não cançar a paciencia da casa.

O Sr. Jacobina — E' bom lêr; eu desejo ouvir.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vou lêr, abusando assim da attenção da casa. (Não apoiados).

(Lê):

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. os seguintes factos relativos á casa de detenção, desta capital, sufficientes, para que desmereçam de hoje em diante a confiança, a que deviam ter direito, assim o administrador daquelle estabelecimento, como o delegado de policia deste termo.

Tendo eu noticia, por informações particulares, de que um dos presos da referida casa de detenção, de nome Hermenegildo, era visto por vezes, na rua, ou em sua propria casa, tratei de verificar se, com effeito, sahia da prisão durante a noite, esse individuo, para o que ministrei á uma pessoa os signaes que me foram dados, encarregando-a de fazer com cautela as necessarias observações;... Veja como o chefe de policia procedeu com calma e tino. (Continúa a lêr)... e como em resultado viesse a suspeitar que o facto era real, incumbi a um sargento da guarda civica de rondar o edificio com dous guardas de sua confiança e trazer Hermenegildo á minha presença, logo que o visse sahir da prisão ou o encontrasse na rua.

Hontem, ás 7 e 1/2 da noite, o mencionado sargento apresentou-me aquelle preso, dizendo-me que se apoderára d'elle quando sahia da casa de detenção e acabava de despedir-se de uma pessoa, em cuja companhia tinha vindo de dentro do estabelecimento, a qual ao separar-se tomára para a rua da Cadeia; que esta pessoa pareceu-lhe ser o delegado de policia, já porque Hermenegildo apenas se vio preso declarára que tinha sido tirado da cadeia pelo dito delegado, já porque em seguida se pozera a chamar por este, para que corresse em seu auxilio, fallando em voz tão alta que attrahio varias pessoas ao lugar.

Interroguei immediatamente o preso, o qual me respondeu que tinha sahido da prisão illudindo a vigilancia do guarda portão; que gozava de liberdade dentro dos muros do edificio e estas vantagens desfructava por concessão feita pelo administrador, se bem suppunha, ao delegado de policia, com quem tinha relações de amisade.

O mais que disse o mesmo preso e o que declarou o sargento constam dos autos de perguntas que passo em original ás mãos de V. Exc., a quem rogo se digne de os lêr e devolver-m'os.

Estou doente, como V. Exc. sabe, e sendo alta noite, adiei para hoje a continuação das diligencias que encetára para descobrimento da verdade.

Mandei então recolher o preso ao quartel do corpo de policia com ordem escripta dirigida ao official de estado-maior, por me parecer inconveniente devolvel-o desde logo para a casa de detenção.

Hoje pela manhã, soube, não sem surpreza, que ás 5 horas e meia o delegado de policia fôra áquelle quartel em pessoa, e conduzira o preso no seu carro para a casa de detenção, e o soube por m'o dizerem o proprio delegado e o administrador da casa de detenção, os quaes logo muito cedo vieram ter commigo para me exporem as suas razões, em relação ao que acabava de occorrer; então pelas declarações que ambos me fizeram, fiquei sabendo que Hermenegildo ia frequentes vezes á sua casa durante a noite, que era o delegado quem o ia buscar á casa de detenção, e quem para lá o conduzia; que este favor o delegado obtinha do administrador pela amisade e confiança que nelle o mesmo administrador depositava, e tambem porque na sua boa fé acreditava o administrador, que sendo autoridade policial o delegado, devia esta circumstancia animal-o a fazer semelhante concessão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Devo accrescentar: — O Dr. delegado tinha sido advogado de Hermenegildo e continuava a ser. Isto declarou o detento, e eu tenho razões para saber que elle continuava a ser advogado, e foi por isso que elle prodigalisou-lhe toda a sympathia e attenções.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' certo: o delegado abusou e victimou o administrador da casa de detenção.

Eu deploro, Sr. presidente, que por amor da complacencia se tivesse compromettido um caracter distincto, como o Sr. Camara Lima.

O Sr. Luiz Cesario — O Sr. Dr. Odilon é um moço muito distincto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu lamento, mas creio que foi pelo seu genio bondoso que foi levado á concessão desses favores.

Disse o detento que o Sr. Dr. Odilon Lima tinha sido seu advogado, e a mim disse-me alguem que elle continuava a ser, se bem que não ostensivamente; e eu sei perfeitamente, Sr. presidente, como muitas vezes se é advogado e não se apparece, e os meus collegas não podem aqui allegar o contrario.

O Sr. Clodoaldo — Eu declaro que nunca fui advogado de capote.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas o que é verdade é que quando entrei no fôro vi advogados que se apadrinhavam com a firma dos seus collegas para disfarçarem até o interesse duplo que tinham na causa.

[Ha um aparte.]

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas estou referindo os factos como elles se deram. Já disse que timbro muito em dizer a verdade, offenda a quem offender, não me importa com as pessoas, a verdade para mim é superior a tudo.

Assim como hoje louvo o Dr. chefe de policia e o presidente da provincia, assim amanhã não me julgarei inhibido de accusal-os.

O Sr. Clodoaldo — Já os devia estar accusando pelo mesmo crime.

O Sr. Estevão de Oliveira — Já devia estar accusando! Mas como?... Em mim não ha despeito: se me dominasse o despeito, já teria levantado uma accusação contra elles.

O Sr. Clodoaldo — Por despeito não; por amor da verdade.

O Sr. Estevão de Oliveira — Tenho votado diversas vezes em differentes questões, nas quaes sei perfeitamente que o meu voto tem desagradado. Mas que tenho eu com isto? Eu fico satisfeito com a minha consciencia. Os eleitores hão de ver que eu não comprometti nunca, nem falseei o mandato que elles me confiaram, o qual nunca pedi nem solicitei. Talvez não volte aqui...

O Sr. Cunha Mello [1º secretario] — Pelo contrario; é de esperar.

O Sr. Estevão de Oliveira —... onde cumpri o meu dever, desagradando embora.

Mas, Sr. presidente, á vista deste officio, o presidente da provincia não hesitou: demittio os dous funccionarios. Eis como o facto se deu. As censuras teem se erguido fortissimas, os elogios,—já não digo elogios,—a defeza tem até sido tolhida: as manifestações a favor dos demittidos teem sido tão vehementes que a defeza de acto tão legitimo, tão razoavel, tão legal, tem-se vedado nesta casa (apoiados); eu mesmo vim hoje justificar o facto com muito receio...

O Sr. Lourenço de Sá — Não tem razão para isso.

O Sr. Estevão de Oliveira —... receio de que a palavra me fosse tolhida. Estou satisfeito com o modo porque tenho sido ouvido.

O Sr. Magarinos — V. Exc. é sempre ouvido com muita attenção.

O Sr. Estevão de Oliveira — Nestas condições os demittidos procuraram defender-se. Baldos de uma defeza real, suggeriram uma que não os collocasse mal, no que aliás estão em seu direito; porque quem é accusado, procura defender-se, inda não tendo razão.

O Sr. Barão de Tabatinga — Para justificar seus máos actos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vejamos agora a defeza. Diz o Dr. delegado: no exercicio das attribuições do chefe de policia eu recebi uma petição,—não diz a petição, diz—pedido—para o preso sahir e ir á casa tratar de negocios de seu interesse; á tarde então fui á casa de detenção.

O resto já sabeis.

Esta não é a verdade; nós sabemos que a verdade é a seguinte: que não houve o pedido de licença, porque a petição nem appareceu, nem é certo tambem que Hermenegildo tivesse sahido sómente naquella noite.

O Sr. Beltrão — A petição eu tenho aqui.

O Sr. Estevão de Oliveira — Essa petição é que carece de authenticidade.

Vozes — Tanta quanta os documentos exhibidos por V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira — Estes papeis que eu trago foram fornecidos pela secretaria da policia; o requerimento é que é apocrypho, foi forjado *post factus*, não foi apresentado nunca.

O Sr. Clodoaldo — E' uma insinuação.

O Sr. Cisnéros — E' uma accusação muito forte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira — Não faço accusações; eu quero apenas discutir a authenticidade da petição.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga — Pode, porque é falsa.

Um Sr. Deputado — Convenientemente não pode.

O Sr. Estevão de Oliveira — No meu modo de entender, á vista dos factos expostos, acho que a petição é falsa. (Reclamações).

E' falsa, repito, tenho direito de exprimir-me assim.

O Sr. Barão de Tabatinga — Pode dizer sem medo de errar.

O Sr. Estevão de Oliveira — Julguem-me como quizerem, eu digo que é falsa, baseado nos seguintes motivos.

Attenda a casa e veja se os motivos que vou apresentar á sua consideração são destituidos de procedencia.

E' falso em 1.º lugar, porque, sendo dirigidas ao chefe de policia, e o delegado tendo apenas assignado uma parte do expediente, depois das 3 horas da tarde, não poderia receber uma petição, cujo endereço era para o chefe de policia, sem dar d'isso conhecimento ao mesmo chefe de policia.

Além disso essa petição não appareceu na secretaria; ninguem teve conhecimento d'ella, e o delegado, ou não quiz, se tinha a petição, apresentar ao chefe de policia...

Um Sr. Deputado — Este argumento não prova nada.

O Sr. Estevão de Oliveira — Esse motivo autorisa a duvidar da authenticidade da petição.

Em 3.º lugar, se Hermenegildo disse que sahia da Casa de Detenção illudindo a vigilancia dos guardas, se elle sahia á noite, o que está provado e ninguem pode contestar, porque razão procedia assim, se elle havia solicitado a licença para sahir da Casa de Detenção; respondam os meus collegas.

O Sr. Jacobina — Por isso digo eu que, pelo menos, era innocente da existencia da petição.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. diz que pelo menos, Hermenegildo era innocente da petição?

O Sr. Jacobina — E' o que me parece.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vou mostrar que não tem razão. Se elle era innocente d'essa petição, que razão teve quem quer que foi para redigil-a? Se elle não conhecia a petição, como tinha necessidade de ir para casa quando precisava de licença?

[Trocam-se diversos apartes].

Pois Hermenegildo não diz que sahia illudindo a vigilancia do guarda-portão? Não está provado que elle sahia á noite? Poderá ser contestada a sahida de Hermenegildo da Casa de Detenção durante a noite?

Portanto, esta petição veio apenas subministrar uma defeza que não procede.

E tanto é isto verdade que, á vista do art. 34 do regulamento da Casa de Detenção, ella não poderia produzir effeitos durante a noite. (Eu admitto a existencia da petição, simplesmente para argumentar, aceito de bôa fé a argumentação para mostrar que ella não assenta em fundamentos solidos).

Supposta a existencia d'essa petição, pode o despacho n'ella proferido pelo delegado, [já eu dou de barato, a competencia do delegado]; para deferir esta petição, aomo se estivesse exercendo as attribuições do chefe de policia, o despacho lavrado n'essa petição, repito, podia produzir effeito durante a noite, podia o preso sahir para sua casa depois de 6 horas da tarde?

Digam-m'o aquelles que defendem a authenticidade da petição.

O Sr. João de Sá — E sem ser acompanhado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não podia nem só, nem acompanhado, mesmo pelo administrador, o proprio chefe de policia não poderia ir tiral-o de dentro da Casa de Detenção á noite.

Se quereis convencer-vos da verdade, ouvi a disposição do art. 34 do regulamento da Casa de Detenção: [*Lê*]. Depois das 6 horas da tarde até 5 da manhã não será permittido abrir porta alguma ou grade das prisões, salvo se algum motivo extraordinario, como o do art. 12, ou suspeita de se estar commettendo algum crime, etc.

Não está visto, Sr. presidente, que o despacho nessa petição, quando verdadeiro fosse, era um attentado desde que a execução desse despacho ia dar-se durante a noite, depois da hora marcada pelo regulamento para o silencio das prisões; infringindo-se assim manifestamente a lei que regula a Detenção, e que é mesmo uma lei provincial, é um regulamento approvado por esta assembléa? Não está visto que tanto o Sr. delegado de policia como o administrador da Casa de Detenção, infringiram a lei.

Nestas condições, podem defender-se vantajosamente?

O Sr. Beltrão — Eu desejava que V. Exc. me dissesse em que artigo do regulamento da Casa de Detenção fundou-se o Dr. chefe de policia para permittir que presos sahissem para visitar suas familias, como fez o Sr. Dr. Costa Ribeiro?

O Sr. Estevão de Oliveira — Vou satisfazer ao nobre deputado.

O art. 25 diz: [*Lê*].

Eu suppunha que tinha tomado nota; isto é um artigo que dá autorisação ao chefe de policia para permittir que os presos passeiem nos pateos das prisões.

O Sr. Beltrão — Mas não podem sahir.

O Sr. Jacobina — Isto mesmo até 6 horas da tarde.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está visto, até 6 horas da tarde.

Vê-se, pois, que, cabendo essa autorisação ao Dr. chefe de policia, o administrador da Casa de Detenção não podia outhorgar as immunidades e favores de que estava gozando Hermenegildo ha muito tempo. Embora elle diga que gozava desses favores desde o tempo do chefe effectivo, como consta do seu interrogatorio, pouco importa; o facto está verificado, é sabido que Hermenegildo sahira á noite, que tinha por cellula os pateos e corredores da Detenção.

Está verificado ainda, Sr. presidente, que por causa de Hermenegildo foi dada demissão a um guarda, segundo elle declara, porque queria tolher que Hermenegildo gozasse de certos favores na Casa de Detenção.

Expostos assim os factos, eu vejo, Sr. presidente, que tem cahido a argumentação daquelles que acoimam do modo mais desabrido o acto praticado pelo Dr. chefe de policia e pelo presidente da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga — Sómente por despeito. (Não apoiados).

O Sr. Clodoaldo — Tanto não é por despeito que eu quero o processo de ambos; o chefe de policia e o delegado são dous réos do mesmo crime

O Sr. Barão de Tabatinga — Não fallo com o nobre deputado.

O Sr. João de Sá — Com quem falla?

O Sr. Barão de Tabatinga — E' em quem couber a carapuça.

O Sr. Estevão de Oliveira — Acho que a verdadeira exposição do facto está feita; não quero mais cançar a casa.

Não tenho estylo laudatorio, só sei dizer que approvo o acto praticado pelo chefe de policia e presidente da provincia.

Vozes — Muito bem, muito bem.

O orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados.

O Sr. Lourenço de Sá — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente declara adiada a discussão pela hora.

O Sr. Malaquias (pela ordem) requer e obtem urgencia para continuar a discussão do requerimento.

O Sr. Clodoaldo declara desistir da palavra.

O Sr. Jacobina: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Jacobina (Pronuncia um discurso, que publicaremos depois).

O Sr. Antonio Justino faz considerações e conclue declarando que vota pelo requerimento.

Encerrada a discussão, o Sr. Lourenço de Sá requer e obtem que a votação seja nominal.

Procedendo-se á chamada, verifica-se votarem a favor os Srs. Ermirio Coutinho, Paulo de Oliveira, Beltrão, Cunha Mello, Lourenço de Sá, Antonio Carlos, Clodoaldo, Cunha Barreto, Cisnéros, Eudoxio de Britto, Antonio Justino e Epaminondas de Barros, e contra os Srs.: Malaquias, Magarinos, Barão de Tabatinga, Luiz Cesario, Barão de Nazareth, João de Sá, Austerliano, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, Rego Baptista, Pitanga, Gitirana, Deodoro, Rochael, Siqueira Cavalcante, Gervasio Campello e Galvão, e o Sr. presidente declara ter sido rejeitado o requerimento.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 55 deste anno, que extingue a gratificação do procurador da corôa.

Verificando-se não haver numero para votar o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia seguinte: a continuação da precedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 27 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario interino leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o relatorio e orçamento da receita e despeza da camara municipal de Serinhaem para os exercicios de 1878 a 1880. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Joanna Baptista Bezerra do Amaral Mello, pedindo que, pela verba de soccorros publicos, lhe seja subvencionada qualquer quota para subsistencia de sua numerosa familia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Victorino de Vasconcellos Pereira, contador do termo do Bonito, pedindo que se marque quota para pagamento do que lhe deve a camara municipal daquelle termo. —A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, pedindo duas loterias para concluir as obras da matriz da mesma freguezia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Maria Accioli, artista e morador nesta cidade, representando a necessidade de crear-se um imposto maior do que actualmente se cobra nas sellas estrangeiras, que são importadas para esta cidade.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de proprietarios e residentes na estrada denominada -Bella-Vista-, no povoado Arraial, solicitando que na lei de orçamento se consigne quota para a construcção de uma bomba em um valado da dita estrada. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de João Antonio Monteiro, e julgados objectos de deliberação a imprimir os seguintes projectos: da commissão de petições, concedendo 6 mezes de licença, com o ordenado, a Bernardo Teixeira de Moura; outro assignado por diversos Srs. deputados, autorisando o presidente da provincia a mandar continuar a estrada de rodagem que deverá atravessar a zona do termo de Ipojuca; outro de diversos senhores, creando uma cadeira para o sexo masculino no lugar Quixaba, em Flores; outro do Sr. Gitirana, autorisando a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa da Boa-Vista; outro assignado por diversos senhores, autorisando o presidente da provincia a transferir a cadeira do sexo feminino do districto da Penha, em Floresta, para a Barra de Pajeú; outro finalmente tambem assignado por diversos senhores, autorisando o presidente da provincia a comprar o predio de João Gomes de Menezes, da villa de Floresta, para servir de cadeia, casa da camara e sala de audiencias.

Foi em seguida approvada a redacção do projecto n. 68 deste anno, apresentado na sessão antecedente, e bem assim um requerimento do Sr. Barão de Tabatinga, solicitando informações sobre mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos provinciaes de consumo.

Passando á ordem do dia, foram approvados: em segunda discussão, o additivo apresentado em terceira ao projecto n. 51 deste anno; em primeira os de ns. 62, approvando com algumas alterações as posturas da camara municipal da Goyanna; 63, approvando posturas da camara municipal do Recife, relativamente á aferições de pesos e medidas; 71, autorisando a concessão de um anno de licença á professora de Tigipió; 79, marcando limites á freguezia de Panellas; 75, approvando a tabella da taxa que tem de ser cobrada no mercado publico; 82, autorisando o presidente da provincia a contratar com Thomaz Antonio Guimarães, ou com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação da cidade de Goyanna; 83, autorisando o presidente da provincia a contratar com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento de uma fabrica de velas de espermacete, stearina ou composição; 84, autorisando o mesmo presidente a conceder a Antonio José Duarte Coimbra ou a quem melhores vantagens offerecer, o theatro de Santa Isabel, por tres annos; em segunda discussão, o de n. 81, autorisando o pagamento do que se estiver a dever aos menores Josepha e Cicero, com uma emenda do Sr. Jacobina, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth; e em terceira o de n. 57, autorisando a construcção de um açude nas proximidades da cidade de Nazareth.

A ordem do dia para hoje é: primeira discussão dos projectos ns. 66 de 1877, 86 deste anno; segunda dos de ns. 51 de 1876, 46, 60, 61, 71, 73 e 80 deste anno; terceira dos de ns. 81 de 1877, 66, 77 e 81 do corrente anno e continuação da anterior.

Ministerio da fazenda.—Foi expedido o seguinte aviso á presidencia de Pernambuco:

« Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para os fins convenientes, que, nesta data, attendendo á representação da Associação Commercial Beneficente dessa provincia, autoriso a thesouraria de fazenda a receber a moeda de cobre, do antigo cunho, que fôr-lhe levada, e a trocal-a por papel-moeda, nickel e bronze, no intuito de facilitar esse trouco ou substituição. Mas sendo conveniente que na fórma da lei, a substituição do cobre se opére pela moeda de bronze, deve V. Exc. fazer sentir que a ampliação, que agora se autorisa, estendendo-se á moeda-papel, e á de nickel é provisoria e excepcional, não póde constituir uma medida permanente, e tem por fim remover, de momento, as difficuldades com que está lutando essa praça por causa da superabundancia da antiga moeda de cobre tanto como da de bronze.—Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Celso de Assis Figueiredo.* »

Praticantes de fazenda.—Por portaria da presidencia, de 7 do corrente, foram nomeados provisoriamente para exercerem os lugares de praticantes.

Thesouraria de fazenda.—Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, Severo Gonçalves Pires, Elias da Cruz Ribeiro, Antonio José da Silva Sarmento, Ulisses Fragoso de Albuquerque, Manoel Zeferino dos Santos e João Vicente da Silva Costa Junior.

Da alfandega.—Felippe Lopes Netto.

Da recebedoria.—Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Collectorias provinciaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foram nomeados: Francisco Antonio de Meira Lima e Pedro Antonio Argemiro da Silva, para collectores, este do municipio de Ipojuca, e aquelle do de Gameleira, por terem optado por iguaes cargos nas collectorias geraes dos mesmos municipios, em virtude do disposto na lei n. 1,320 de 4 de fevereiro ultimo João Manoel de Souza Moreira e Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.

Officios de justiça.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foram provisoriamente nomeados para exercerem as serventias vitalicias dos officios:

De tabellião de notas do Recife, Domingos de Souza Leão Rego Barros.

De escrivão da provedoria de capellas e residuos do Recife, João Tiburcio da Silva Guimarães.

De tabellião de notas, escrivão da provedoria de capellas e residuos, do civil e crime, e das execuções civeis da Escada, Antonio Joaquim Machado.

Official de descarga da alfandega.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado Affonso Maria Beda, official de descarga da alfandega.

Pedagio de barreiras.—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi determinado, em vista da reclamação de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, ex-arrematante do pedagio das barreiras do Giquiá, Caxangá e Motocolombó, no triennio de 1873—1876, que o accrescimo decretado pela lei provincial n. 1,179 que elle tem de satisfazer com o abate de quarenta por cento, segundo a concessão constante da portaria de 13 de novembro de 1878, seja dividido e realisado em um, dous, tres e quatro annos, sob a condição de deixar, para garantia do seu debito a casa que deu á penhora.

Autoridades policiaes. — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi demittido Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima, de subdelegado do 1.º districto da freguezia do Bom-Conselho, por achar-se condemnado em crime de injurias.

Agencia fiscal da Parahyba.— A presidencia da provincia, em 5 do corrente dirigio ao agente fiscal da provincia da Parahyba, em Pernambuco, o seguinte officio:

« Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 7 de janeiro, que, não tendo o consulado provincial faculdade para obrigar o dono ou consignatario dos generos da Parahyba a depositl-os em determinado armazem, ou para impedir que sejam elles transferidos de um para outro armazem, porquanto acha-se revogado, pela lei n. 892 de 1869, o art. 6.º da lei n. 705 de 1866, que só permittia o recolhimento de generos importados de outras provincias em armazens e trapiches alfandegados, e o que em virtude da primeira dessas leis se tornou de livre escolha do commercio, não póde ficar sujeito á restricção ou privilegio creado por um regulamento de provincia extranha, conforme declarou já esta presidencia na sua decisão de 17 de dezembro de 1878, nenhuma razão existe para a reclamação constante do citado officio. Outro sim declaro a Vmc. que não podem ser considerados contrabando os generos, cujos direitos forem satisfeitos, como os do algodão, de que trata essa agencia, embarcado por Ferreira, Cascão & C. »

Assassinato. — No lugar Agua-Fria, do districto policial de Belém, na noite de 6 do corrente, o pardo Luciano de tal, achando-se a dormir em casa, foi assassinado com um tiro que mão ignota lhe desfechou de emboscada.

A policia local trata de descobrir o criminoso.

Presidentes de provincias.—Com destino ás provincias do Rio-Grande do Norte e do Piauhy, acham-se á bordo do vapor *Bahia*, os Exms. Srs. Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, e João Pedro Belfort Vieira.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho 1:011$500.

Cadaver.—No vapor *S. Martin*, veio hontem de Paris o cadaver do Dr. Augusto Frederico de Oliveira, negociante e capitalista que foi de nossa praça, afim de ser recolhido ao jazigo de familia, existente no cemiterio publico do Recife.

Hoje, ás 3 horas da tarde, largará o prestito funebre de bordo do *S. Martin*, formado por diversos escaleres, em que irão os parentes e amigos do finado, com destino ao caes do Capibaribe, de onde, desembarcando, dirigir-se-ha á matriz da Boa-Vista, para ahi se fazerem as ceremonias religiosas, no dia para isso designado.

Consta-nos que não se fizeram convites especiaes.

Vapores da Europa.—O *Fire Queen* e o *San Martin*, chegados hontem, nada adiantam ás noticias que nos foram trazidas pelo *Congo*.

San Martin.—Este vapor da companhia Chargeur Reunis, chegado hontem do Havre por Lisbôa, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro amanhã, ás 5 horas da tarde, fechando a mala no correio hoje.

Em transito.—Acha-se a bordo do vapor francez *San Martin*, com destino aos portos do sul do imperio 33 passageiros.

Jury do Recife.—No sabbado foi submettido a julgamento o réo Marcolino Januario Pereira, pronunciado por haver ferido, a 11 de fevereiro de 1878, o 2º sargento do corpo de policia Elias Baptista da Silva, e ao sargento do 9º batalhão de infantaria de linha João Amancio de Oliveira, na rua do Riachuelo, da freguezia da Boa-Vista. Foi seu defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado.

Comarca do Recife.—Acha-se a concurso com o prazo de 60 dias, contados de 8 do corrente, o provimento vitalicio do officio de promotor de capellas, residuos e de curador geral de ausentes do termo e comarca do Recife, creado pela lei provincial n. 1,519 deste anno.

Obras geraes — A thesouraria de fazenda contrata, no dia 5 de abril, á 1 hora da tarde, os reparos de alguns armazens da alfandega, orçados em 4:130$993.

Companhia do Beberibe — E' hoje que deve realisar-se, com o numero que comparecer, a assembléa geral dos accionistas desta companhia para apresentar a proposta de diversos engenheiros para o melhoramento do abastecimento d'agua potavel á cidade do Recife.

Chegada—Ao bordo do paquete francez *Congo*, chegado da Europa na sexta-feira ultima, regressou á esta provincia o nosso amigo Rvm. padre Tito de Barros Correia, que fôra ao velho continente em busca de melhoras á sua saúde.

Instituto Archeologico e Geographico.—Continuam abertas as inscripções para as aulas de geographia, arithmetica e historia do Brasil, mantidas por esta associação.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento do porto e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Alfandega.—Relação dos empregados, negociantes e pessoas professionaes que em virtude do art. 577 § 1.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, são escolhidos para servirem de peritos nas questões, a que se referem os arts. 559 § 2.º, 566 e 570 § 5.º do mesmo regulamento:

Empregados

Chefes de secção.—Carlos Eduardo Riedel e José Gonçalves de Medeiros.

1.ºs escripturarios.—Caetano Gomes de Sá, Domingos das Neves Teixeira Bastos, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, João dos Santos Porto.

2.ºs ditos —João Manoel Ribeiro do Couto, José Francisco dos Santos Miranda, José Affonso dos Santos Bastos, Julio da Costa Cirne, Eutychio Mondim Pestana, Manoel Gomes de Sá.

3.ºs ditos.—João Antonio da Silva Pereira, Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque, José Evangelista da Silva, Genesco Telles Bandeira de Mello.

Conferentes.—Joaquim Aureliano Wanderley, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, Antonio de Araujo Marques, Antonio Pereira Bastos, Galdino Cicero de Miranda, José Baptista de Castro e Silva, Raymundo Ferreira Barbosa, Henrique Soares de Andrade Brederode.

Negociantes

Calçado.—Antonio Pereira de Lyra, Manoel da Cunha Lobo, Antonio Machado Pereira Vianna Junior, Antonio Augusto dos Santos Porto, Joaquim Antonio Ribeiro.

Cera.—Adolpho Stolsenbach, Eduardo Mettler, Euzebio Raphael Rabello, Casimiro José da Silva, Francisco José dos Passos Guimarães, Francisco Ribeiro de Britto, Pedro Rodrigues de Oliveira.

Chapéos. Joaquim Duarte Campos, João Christiani, Thomaz Ferreira de Carvalho, Joaquim da Silva Carvalho.

Cordoalha.—William Halliday, Jacintho Nunes da Costa, Caetano Cyriáco da Costa Moreira.

Drogas.—Manoel Alves Barbosa, Damasio Raqueirol, Carlos Bittencourt, Joaquim Ignacio Ribeiro, João Kirchhofer.

Generos de estivas.—João José Rodrigues Mendes, José Marcelino da Rosa, Thomaz Comber, Edward Fenton, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Euzebio Raphael Rabello, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Antonio Fernandes da Costa, Manoel José da Silva Guimarães, Antonio Lopes Braga.

Fazendas.—W. I. Crummach, W. W. Robilliard, George Gatis, Luiz Antonio de Siqueira, Manoel José Machado, Antonio Gonçalves de Azevedo, Henrique Burle, Joaquim Olinto Bastos.

Ferragens.—J. Joaquim Alves, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, A. D. Carneiro Vianna, Thomaz F. da Cunha, Manoel da Cunha Reis.

Joias.—Julio Fuerstenberg, Joseph Krause, Nicoláo Tolentino de Carvalho, José Vidal de Negreiros.

Livros.—João Walfredo de Medeiros, Manoel Cardozo Ayres, José Nogueira de Souza.

Machinas.—Victor Nessen, Allan Paterson, Albert B. Ghewy, Antonio F. Correia Cardozo, Theodoro Christiansen.

Miudezas.—José Fortunato Porto, Antonio Lopes Pereira de Mello, Antonio V. da Silva Barroca, Antonio B. Vaz de Carvalho, Manoel Joaquim Ribeiro.

Objectos diversos.—Adolpho Pereira Carneiro, Henrique Bernardes de Oliveira, Antonio I. do Rego Medeiros, Manoel João de Amorim, Francisco Romano Stepple da Silva, Theodoro Christiansen, Bernardino Duarte Campos, Francisco Gonçalves Netto.

Imprensa — Chegaram, pelo vapor inglez *Britannia*, para as respectivas agencias: n. 4 da *Estação*, jornal de modas; n. 8 da *Revista Musical*; ns. 34 e 35 da *Semana Religiosa*.

Visconde de Mauá.—Recebemos e agradecemos um exemplar do folheto contendo a exposição do Visconde de Mauá, os credores de Mauá, etc., e ao publico, explicando os motivos que produziram o desastre da casa commercial desse senhor, bem como apreciando as diversas emprezas por elle fundadas ou analysadas, os serviços importantes que prestou, quér ao governo e quér ao publico em geral. Os capitulos em que a obra se acha dividida denominam-se assim: Exposição; Estabelecimento da Ponta da Areia; Companhia de rebocadores a vapor para o Rio Grande; Companhia illuminação a gaz do Rio de Janeiro; Serviços prestados á policia do Brasil no Rio da Prata; Companhia Fluminense de transportes; Banco do Brasil; Estrada de ferro de Petropolis; vulgo Mauá, navegação a vapor do Rio Amazonas; Estrada de ferro do Recife a S. Francisco; Estrada de ferro da Bahia; Companhia Diques Fluctuantes; Companhia de Costumes; Companhia Luz Estearica; Montes Aureos Brasilian Gold Mining Company; Estrada de ferro de Santos á Jundiahy; Estrada de ferro D. Pedro II; Caminho de ferro da Tijuca; Botanical Garden's Rail Road Company; Estrada de ferro de Antonina á Coritiba; Estrada de ferro do Paraná á Matto Grosso; Cabo Submarino; Abastecimento de agua á capital do imperio; Estrada de ferro do Rio-Verde; Serviços prestados á agricultura; Banco Mauá & C.

Protesto de letras. — Está de semana o escrivão Lydio de Albuquerque: cartorio á rua Duque de Caxias n. 77, 1.º andar, entrada pela praça Pedro II.

Loteria do Rio de Janeiro.— Por telegramma recebido, consta que a loteria 27ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, corre hoje, 10 do corrente.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no largo do Mercado n. 13, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 87 caixas com massas italianas.

— Amanhã devem realisar-se os guintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 1, de moveis e vidros.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de miudezas etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de moveis, quadros, relogios, obras de ouro e de prata, e um cavallo.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Aurora n. 13, de piano, moveis espelhos, crystaes, louças e quadro etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Innocencia Raposo de Oliveira.

Passageiros. — Chegados no vapor *S. Martin*;

Roque Frieres, Roque Parada Azevedo Junior.

Marinha dos Estados-Unidos — A marinha de guerra dos Estados-Unidos tem hoje armados unicamente 34 navios; 28 chamados cruzadores, 5 de vela e 1 vapor fluvial.

Em pouco tempo, porém deverá ser augmentada com mais 6 navios que estão sendo reparados e um monitor; e dentro do actual anno economico, isto é, até fim de junho, devem tambem estar promptos do fabrico de que carecem 13 outros navios. Então o total dos navios, nas circumstancias de se poderem fazer ao mar, será de 47 navios de vapor e 5 navios de vela.

Além destes navios os Estados-Unidos teem 13 monitores em estado de poderem servir, logo que sejam armados, 2 que com pequenos reparos ficarão nas mesmas condições e dous barcos torpedos.

Ainda não se limita aqui toda a força naval de que aquella nação póde dispôr em caso de necessidade; 4 monitores de duas torres, *Puritan, Amphitrite, Monadnock, Dictador*, e 1 de uma só torre o *Terror*, podem ser promptificados e entrar em serviço dentro de pouco tempo. Nas mesmas condições estão 6 cruzadores, 2 vapores e 2 navios de vela.

Assim a força naval dos Estados-Unidos, consta de 61 navios cruzadores, 20 monitores, 2 barcos porta torpedos; total 83 navios.

Silvestre de Sacy—O *Jornal dos Debates* dedica um longo artigo á morte de um seu collaborador, Silvestre de Sacy, da academia franceza, que falleceu na manhã de 16, depois de uma longa e dolorosa doença.

Sacy, filho do celebre socialista d'este nome, era um jornalista e um polemista distincto, que principalmente se distinguio no notavel periodo de 1830 a 1848, pelo seu infatigavel zelo e vigorosa argumentação que foi, dia a dia robustecendo os creditos do *Jornal dos Debates*.

As qualidades distinctas do seu esclarecido espirito era o amor pela liberdade e uma lealdade de caracter inexcedivel. O seu estylo era elegante, gracioso; a sua linguagem natural e despretenciosa.

Thiers estimava-o muito, e dizia que era o homem de melhor gosto e que melhor escrevia, do seu tempo.

Foi Sacy que pronunciou á beira da sepultura de Thiers o discurso em nome da academia franceza.

Navios velozes—A maior velocidade que até hoje se tem obtido, em qualquer embarcação de vapor, é a que alcançam os barcos de vapor ultimamente construidos para o almirantado inglez.

Estas embarcações medem $25^{m},84$ de comprimento, $3^{m},34$ de largo e $0^{m},91$ de calado de agua. São construidos de aço, e as machinas podem desenvolver a força de 420 cavallos.

Navegando com a corrente d'agua a favor deram uma velocidade de 22 e 23 milhas, e contra a corrente 17 e 18 milhas, o que dá uma media de 20 a 21 milhas por hora.

Marinha russa — A marinha russa compõe-se actualmente de 28 navios couraçados, de diversos typos e classes, 4 fragatas, 11 corvetas, 13 clippers, 22 canhoneiras, 21 vapores, 27 escunas, 111 barcos-torpedos, 117 vapores fluviaes, em summa um total superior a 350 navios.

As forças navaes do Baltico comprehendem 228 navios; as do mar Negro 62; as do mar Caspio 16, as do mar d'Aral 6, e as da costa da Siberia 28.

O pessoal consta de 122 almirantes, 805 officiaes superiores 2,260 officiaes e 28,920 marinheiros.

Ha no numero dos navios que deixamos indicados muitos construidos ainda no tempo da guerra da Criméa, e que a Russia trata de substituir principalmente por canhoneiras, montando uma peça de grosso calibre.

O numero de barcos torpedos deve ser elevado a mais de 150; d'onde se vê que a Russia faz consistir principalmente a sua defeza mari-

[illegible] neste genero de barcos, que serão especialmente construidos na Allemanha, em França e na Finlandia.

A Russia não tenciona construir por agora novos couraçados; conta consagrar todos os seus recursos ao augmento da sua esquadra de cruzeiro, e ao aperfeiçoamento e complemento da defeza das costas. Este ultimo ponto comprehende a construcção de pequenos portos na costa da Finlandia para abrigo dos barcos porta-torpedos.

Ultimamente foi construido um d'estes por tos em Lovga-Creek, a leste de Narva.

Vapores. — São esperados até o dia 26 de março:

Fire Queen	da Europa	hoje
S. Martin	da Europa	amanhã
Tagus	da Europa	até 11
Pernambuco	do norte	até 12
City of Pará	do sul	até 15
Elbe	do sul	até 16
Cassini	de New-York	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Calderon	do norte	até 20
Niger	do sul	até 20
Sorata	da Europa	até 22
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Neva	da Europa	até 26

Loteria da provincia — Quinta-feira 13 do corrente, se extrahirá a loteria n. 293, em beneficio do hospicio de alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 7 de março:

Existiam presos 513, entraram 13, sahiram 15, existem 511, a saber:—nacionaes 432, mulheres 14, estrangeiros 13, escravos 52. — Total 511.

Arraçoados 451, sendo: bons 433, doentes 18.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Tiveram alta:
Marcolino, escravo, sentenciado.
Graciliano Quirino do Nascimento.
Manoel Baptista do Nascimento.
João Paulo Cabeça.
Teve baixa:
João Gil Fernandes.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 41 doentes, sendo: 24 homens e 17 mulheres; entraram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 42 doentes, sendo: 24 homens e 17 mulheres; existem 58 leitos vasios, sendo: 35 para homens e 23 para mulheres.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£ 72,500	116,944
Dito dito contra depreciação do capital	£ 44,444	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1879

Activo

Letras descontadas	169:382$190
Emprestimos e contas caucionadas	58:228$370
Letras a receber	349:969$330
Garantias e valores depositados	64:636$540
Mobilia, etc. do banco	3:400$000
Diversas contas	959:241$510
Caixa	663:261$050
	Rs. 2,268:118$990

Passivo

Contas correntes simples	736:047$480	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,033:204$000	
		1,769:251$480
Letras a pagar		54:975$190
Titulos em caução e deposito		64:636$540
Diversas contas		379:255$780
S. E. & O.		2,268:118$990

Pernambuco, 8 de março de 1879.
Lovel J. Mullins, manager.
H. Pritchard, accountant.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico. Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados á qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachuelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrira.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cidade da Victoria

O CLANDESTINO CONTRATO DO CURRAL

No dia 17 de fevereiro proximo findo, a camara municipal desta cidade, contratou clandestinamente com Manoel Maria de Hollanda Cavalcante a feitura de um curral de madeiras pela quantia de 2.995$000, menos, para apparentar o escandaloso arranjo, cinco mil réis, do orçamento feito pelo seu contraparente Francisco Americo de Aragão Rabello.

A camara não podia fazer mais nenhum contrato, uma vez que já havia feito anteriormente, os mesmos vereadores, com Bertholomeu da Costa Germano; deixamos isto; a illustre representação da provincia apreciará e dará o necessario valor ao absurdo acto da nossa edilidade.

Transcrevemos do *Liberal Victoriense* de 22 de fevereiro citado, a noticia que deu do clandestino contrato, com a seguinte epigraphe:

« ARRANJO DE FAMILIA—O Sr. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante contratou esta semana com a camara municipal desta cidade um curral de madeiras por 2:995$, menos 5$ do orçamento.

« Felizmente este arranjo depende ainda da approvação da assembléa provincial, que saberá obstar semelhante prodigalidade.

« Além de não ser de urgente necessidade a feitura de um curral de madeiras imprestaveis, o municipio sente palpitante precisão de uma casa de mercado, da conclusão do cemiterio, do calçamento da praça da feira, intransitavel em tempos invernosos.

« A fazer-se um curral, com tres contos de réis, com pouco mais se fazia elle de tijolos, o que seria de grande duração e belleza.

« Em vez destes arranjos trate a camara dos reparos do açougue e forneça-lhe novos pesos e balanças, afim de salvar os seus municipes das continuadas ladroeiras.»

Ao collaborador da noticia era estranho o contrato feito com Bartholomeu Germano.

Copiamos ainda duas noticias referentes á esta celebridade do alfaiate Rosal e outros vereadores; foram publicados no *Liberal Victoriense* de 1 do corrente;

« ARRANJOS DE FAMILIA.—Muito indignado ficou o Sr. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante com a noticia que demos do escandaloso e clandestino contrato da feitura do curral de recolher gados pela insignificante quantia de 2:995$000, que necessariamente abortará.

« Ter-lhe dito em um momento de reflexão o Dr. Marcos Tamarindo em presença dos Drs. Pedro da Cunha Beltrão e Gerencio Dias, que arrependido estava de o haver aceitado por compadre—não o contrariou tanto.

« Para provarmos mais o arranjo, a clandestinidade deste contrato, consta-nos que ainda não foi apresentado ao secretario da camara a estampilha para ser lavrado e assignado o celebre arranjo.

« O CONTRATO DO CURRAL.—Somente hontem, 27 do corrente, foi entregue ao secretario da camara municipal a estampilha para ser assignado contrato da feitura do curral pelo Sr. Manoel Maria. »

Agora offerecemos aos leitores a photographia do contratante do curral, se é que é a delle.

« O titulo é muito diverso, apezar de variar as opiniões:

« O MORCEGO,—Para patentear o typo de quem somente contem em seus actos, vaidade, bajulação e um orgulhoso interesse, vil e miseravel, bastará unicamente lembrarmos aos leitores o periodico sahido da funerica typographia no dia 12 de outubro de 1878; mas tendo sido suspensa a sua publicação, tomamos o compromisso de completar o que faltava para de todos ficar conhecido quem o *morcego*, assim pois darmos as côres precisas á nossa empreza e o leitor agradecendo ao desenhista poderá apontar com a dextra o typo photographado, e exclamar parodiando um nosso amigo:—eis aqui o verdadeiro *morcego*! E' um individuo pela natureza assignalado, de estatura regular, o cabello preto e barba ruiva, os olhos pequeninos esquivos e de côr duvidosa, espessas e grisalhas sobrancelhas, o nariz grande e ponteagudo, parecendo estar de continuo invocando Lavater, a bocca, grande e com máo halito, sempre aberta a fallar mentiras e a proferir venenoso enredo.

«O *morcego* não é pallido nem preto, pelo contrario mostra-se muito vermelho, mormente quando em sua drogaria palestra com os amigos ex-victimas da sua hydrophobica lingua. Hontem chupou, hoje assopra, é sempre neste continuo enredo; é uma harpia!

Será por ventura seu amigo aquelle de quem ha pouco elle dizia ter obstado o *grilo* de vinte e tantos mil réis de uma conta de fazendas á uma pobre viuva?

« O *morcego* é um ente tão baixo e vil, adulador e miseravel, que a um nosso distincto amigo, de presente no Rio de Janeiro, se perguntando a razão de communical-o, respondeu, que assim como tinha sua utilidade um ourinol, tambem mostrava ter quem tanto presenteava-o, embora mostrasse-lhe tedio e repugnancia ás suas fedorentas bajulações.

« Interesseiro e vil assim nunca vimos, ainda ha pouco estando a consummar a excellente pepineira de tres contos de réis, exclamava em tom de fa-bordão, afim de agradar aos incautos que.... o que queria era tambem fazer curral; é o quanto póde descer em degradação o nogento, de quem presentemente por effeitos da photographia nos occupamos. No entretanto a par de sua louca vaidade de reputar-se honesto, sabio, rico, virtuoso e descendente de alta linhagem, esquece os *valorosos* feitos da descendencia; feitos tão audazes e arriscados, como os que se praticam em certa floresta da Hespanha, e que melhor digam as velhas gazetas.

«Agora esbraveje e vomite a sua nojenta baba contra todos aquelles, aos quaes attribuir esta perfeita e fiel photographia, devendo lembrar-se primeiramente que Lazaro fugia das mosca.»

« O photographo destas linhas, a seus olhos não passa de uma mosca. »

[Do *Liberal Victoriense*, de 1 de março de 1879.]

Lyceu de Artes e Officios

A commissão convidada pela sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para promover uma subscripção com applicação especial á conclusão das obras do bello edificio do Lyceu de Artes e Officios, tem desempenhado a sua tarefa de um modo que faz honra aos seus sentimentos de patriotismo e amor ás instituições uteis, impondo-se assim aos louvores de todos aquelles que se interessam pelo progresso desta provincia e desenvolvimento das artes e industria.

Não menos dignos de elogios são aquelles que correspondendo ao seu patriotico appello, tem concorrido com o seu contingente para tão nobre commettimento.

Publicamos em seguida a lista dos distinctos subscriptores, assim como o destino que tem tido as quantias recebidas.

A commissão, que se compõe dos Srs. Antonio Gomes Miranda Leal, Joaquim Felippe da Costa, Luiz Gonçalves da Silva, Manoel Joaquim da Costa Carvalho e Manoel João de Amorim, sem duvida continuará em sua ardua, porém gloriosa tarefa, devendo esperar que o patriotismo e generosidade da população pernambucana ha de corresponder aos seus esforços.

Pouco falta para a conclusão do magnifico palacio do Lyceu de Artes e Officios, que attestará em todo o tempo a grandeza de sentimentos do povo pernambucano, que sabe ter iniciativa sua quando se trata dos seus legitimos interesses e do engrandecimento de sua heroica patria.

A sociedade dos Artistas, mostrando-se reconhecida pelo bom desempenho que a illustre commissão deu á incumbencia, resolveu em sessão de 4 do corrente conferir a cada um dos dignos membros da illustre commissão o titulo de socio *bemfeitor*.

Relação dos contribuintes para as obras do Lyceu de Artes e Officios

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal	100$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	100$000
Manoel João de Amorim	100$000
Commendador Luiz Gonçalves da Silva	100$000
Manoel Joaquim da Costa Carvalho	100$000
Commendador Manoel da Silva Santos	100$000
Manoel Ferreira Bartholo	100$000
Henry Forster & C.	100$000
Brown & C.	100$000
J. A. Thom	100$000
Pereira, Carneiro Maia & C.	100$000
New London & Brazilian Bank	100$000
Baltar, Oliveira & C.	100$000
Oliveira Filhos & C.	100$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	100$000
English Bank of Rio de Janeiro Limited	100$000
José da Silva Loyo & Filho	50$000
J. J. Castro e Silva	50$000
Herdeiros Bowmann	50$000
Francisco dos Santos Macedo	50$000
Wilson Sons & C. Limited	50$000
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque	50$000
Mendes, Lima & C.	50$000
Silva Guimarães & C.	50$000
Barão de Morenos	50$000
J. Comber	50$000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	50$000
Joaquim Rodrigues Tavares Mello	50$000
Braga Son & C.	50$000
Monhard Mettler & C.	50$000
S. P. Johnston & C.	50$000
Souza Basto, Loureiro & C.	50$000
Augusto Labille	50$000
Alfredo Ferreira Baltar & C.	50$000
Adamson Howie & C.	25$000
Julio & Irmãos	25$000
Silva & Alves	20$000
Machado Lopes & C.	20$000
João Antonio da Costa Moreira	20$000
Bento de Freitas Guimarães	20$000
Antonio João Furtado	20$000
José Peixoto da Fonceca	20$000
Major Pedro Emiliano da Silveira Luna	20$000
Cardoso & Irmão	20$000
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	20$000
José Velloso Soares & C.	20$000
Antonio Muniz Machado	20$000
G. A. Schimit	20$000
Francisco Gonçalves Neto	20$000
Felippe Salles de Oliveira	20$000
Loyo Sobrinho & C.	20$000
João Maria de Albuquerque Oliveira Filho	20$000
José Duarte das Neves	20$000
João Francisco de Carvalho	20$000
Augusto de Figueirêdo	20$000
Theodoro Simon	10$000
Manoel Alves Barbosa	10$000
P. J. Pinto	10$000
Antonio Leonardo Rodrigues	10$000
Manoel Francisco Marques	10$000
Francisco de Paula Amorim	10$000
L. Duprat	10$000
A. D. Carneiro Vianna	10$000
José Francisco de Sá Leitão	10$000
Francisco José de Oliveira Rodrigues	10$000
Henrique Burle	10$000
Dr. Sebastião Antonio Accioli Lins	10$000
Candido C. Guedes Alcoforado	5$000
Antonio Pereira da Rocha Bastos	5$000
João Tavares Cordeiro	5$000
Antonio Baptista Nogueira	5$000
Henrique Carls	5$000
	3:175$000

Dinheiro que a commissão tem entregue

1878—Dezembro	3	A João de Santos Barros	250$000
« — »	7	Ao mesmo	252$500
« — »	14	Ao mesmo	300$000
« — »	21	Ao mesmo	200$000
« — »	28	Ao mesmo	300$000
1879 —Janeiro—	4	Ao mesmo	250$000
« — »	17	Ao mesmo	250$000
« — »	25	Ao mesmo	50$000
« — Fevereiro	1	Ao mesmo	100$000
« — »	8	Ao mesmo	130$000
« — »	28	Ao mesmo	500$000
Cartas autographadas			10$000
Sello de cartas para o matto			1$200
Por 33 envelopes			$500
			3:151$260
Saldo em favor			23$740
			3:175$000

Os habitantes de Palmares ao director do circo equestre

pedem para que venha a esta villa dar alguns espectaculos com sua companhia; podendo contar com boas enchentes, pois o povo deste lugar muito aprecia esses trabalhos.

O commercio.

Commercio

Os abaixo assignados, unicos socios da firma social de Domingos da Silva Torres & C., fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo commercial d'esta e mais praças com quem têem transacções, que de commum accordo, e a contar de 31 de dezembro proximo findo, se retirou de dita firma social, o socio Joaquim de Oliveira Mello, e continúa a mesma firma sob a unica responsabilidade dos dous socios actuaes Domingos da Silva Torres, e Joaquim da Silva Carneiro, a quem fica pertencendo o activo e passivo.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

Domingos da Silva Torres.
Joaquim da Silva Carneiro.
Joaquim de Oliveira Mello.

Attenção

Bate horror sobre horror no pensamento.

Que cynismo!!!

O Sr. Hermenegildo Severiano Gonçalves, preso ha mais de seis mezes na casa de detenção desta cidade, com seu annuncio inserto no *Diario* de quarta-feira, 5 do corrente, tornou-se réo confesso do crime que commetteu a respeito de minha escrava Paula, crime este tanto mais revoltante, quanto é geralmente reconhecido que, para ser consummado, houve intenção directa do ex-delegado de policia.

O Sr. Hermenegildo não tem, nem póde ter esses recibos sellados, e por mim assignados, como falsamente affirma em seu annuncio; e, se os tem, tenha ao menos a coragem, com o cynismo que lhe é peculiar, de dizer que data elles teem, em que especie recebi eu a importancia desta imaginaria venda de minha referida escrava; quem são as pessoas que testemunharam esse acto, as quaes certamente não serão os negociantes á cujos nomes respeitaveis o Sr. Hermenegildo se apadrinhou, em seu annuncio, afim de illudir o publico.

Eu tenho consciencia de que nunca tratei de vender a minha escrava a esse senhor; mas elle affirma que tem em seu poder documentos de recibos sellados que lhe dão o dominio da escrava em questão: logo, ou a existencia de taes papeis é uma falsidade desse Sr. para attenuar seu crime, ou, se existem, são manifestamente simulados, por elle e os companheiros de suas excursões nocturnas e dest'arte este Sr. para a todo transe se locupletar com minha propriedade, vai subindo os degráos do crime.

Grande é o genio deste côrvo de nova especie; elle prefere continuar preso como está, do que restituir o dinheiro de outrem que tem em seu poder. Eu possuo a escrava de que trato, mansa e pacificamente no centro desta cidade, onde nasci e moro, ha 11 annos, como consta da respectiva escriptura, tenho-a matriculado, pago annualmente a taxa da lei, como ainda este anno o fiz; entretanto o Sr. Hermenegildo corvejou-m'a a ponto de, no dia 8 de novembro do anno passado, ser ella presa na rua por ordem do ex-delegado e recolhida á casa de detenção com a simulada culpa de *disturbio*. No dia seguinte (9) requeri áquella autoridade que me declarasse o motivo da prisão de minha escrava, e ás 5 horas da tarde recebi o despacho seguinte: *« Foi presa por indicação d'outro senhorio. »*

Reuni, portanto, os meus documentos legaes, e, ás 8 horas do dia immediato, ia pedir ao delegado a entrega de minha escrava; mas, á poucos passos, encontrei-a segura pelo ordenança do delegado, que a conduzio para a estação das Cinco Pontas, onde entregou-a a um matuto que ahi a aguardava. Exprobrei com vehemencia á este homem, e, quando me dispunha a gritar—*Ai que d'el-rei*, fui detida pelo soldado, que não só me ameaçou com prisão, como ainda espadeirar-me, para cujo fim chegou a apalpar o punho do sabre. Cedi ao poder da força, vendo a minha escrava seguir no trem para o sul da provincia, d'onde até hoje della não sei noticia. Contado fiel e ligeiramente o facto, de que tudo tenho documentos, não precisa commentario; o publico e as autoridades que o apreciem e lhe dêem a classificação que está escripta nas leis do paiz.

O Sr. Hermenegildo não póde vender a minha escrava, porque ella não faz parte dos cinco escravos da infeliz afilhada do Sr. Rangel, e nem mesmo foi comprada com o dinheiro guardado por uma infeliz para a sua liberdade, e que por falta de restituição d'elle, lançou-se ella ao mar.

Tambem não póde conserval-a occulta como o tem feito até hoje. Portanto apresente-a, e venha em juizo plenario disputar o direito que diz ter á mesma escrava. Quem não tem dólo, não usa de subterfugios.

Continúo a protestar pelos dias de serviço da escrava, por perdas e damnos, e todas as mais pronunciações de direito; e a pedir ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, cujos signaes caracteristicos estão descriptos em meus annuncios insertos nos *Diarios* de 3, 4 e 5 do corrente.

Recife, 6 de março de 1879.

Luiza Merandolina.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)
Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*—sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gasto, marcal-o com *Urucú*, tinta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão, os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Collegio Pedro II
N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro.

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias, director.

COLLEGIO BRASILEIRO
Para o sexo feminino
Rua do Cabugá n. 3

Neste collegio admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, por preços mais commodos que em outro qualquer collegio, havendo para com as alumnas todo o adiantamento possivel e bom tratamento.

A director.
Fortunata Fortes.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

N. 376.—A constituição e o sangue

Sem um tratamento constitucional é impossivel conseguir-se a cura permanente de nenhuma enfermidade eruptiva ou ulcerosa. O sangue viciado deve se purificar e fazel-o saudavel, do contrario a causa do mal permanece occulta no systema, e é certo que no fim se apresentará em outra fórma mais terrivel do que a anterior. Só um remedio dos conhecidos entre os homens, busca, esquadrinha e expulsa este mortifero principio e restabelece a constituição physica á sua primitiva força e vigor. Tal é ou taes são as virtudes da sa saparrilha de Bristol. Os remedios suppressivos são excessivamente perigosos em taes casos, e o mercurio substitue invariavelmente uma molestia por outra, ainda mais terrivel que a primeira. Porém este balsamico detergente e restaurativo vegetal, arranca até os alicerces da enfermidade, e converte n'um baluarte de saude e força o systema, depois de haver expulsado o venenoso invasor. Este remedio, o mais admiravel e maravilhoso de quantos se conhecem no mundo deve sua extraordinaria reputação ás suas virtudes vivificantes e purificadoras.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 7	206:934$787
Idem do dia 8	19:573$208
	226:507$995

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Harriet*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Timoteo*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 656 saccas com 50,664 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *General Urquiza*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 33 saccas com 2,820 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 41 couros salgados com 287 kilos.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 79 couros salgados com 948 kilos.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,5 0 kilos de assucar branco e 130 ditos com 9,750 ditos de dito mascavado; H. de Mello Carneiro 150 couros salgados com 1,800 kilos.

Para o Porto, A. B. Nogueira 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

O patacho nacional *Pedrito*, tendo recebido um carregamento constante de 1.550 barricas com assucar branco, pesando 163,780 1/2 kilos, para o porto de Uruguayana, como tem publicado este Diario, transferio-o para o Rio da Prata o seu carregador Silva Guimarães & C. pelo mesmo navio.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho 5º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 barricas com 1,413 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Claudia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 20 barris com 1,600 litros de mel, 20 barricas com 1,402 kilos de assucar branco e 89 ditas com 9,048 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Aliança*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Alfredo Moreira 100 volumes com 7,756 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *S. Martin*, carregou:

Para Santos, J. P. de Freitas 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 344 meios de sola.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para o Ceará, A. F. Baltar 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Florentino da Silva 71 cascos com 7,680 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

Para Acaracú, Rubim & Barata 6 barricas com 302 kilos de assucar branco; A. Caors 1 barril com 96 litros de alcool; A. M. da Costa 5 ditos com 400 ditos de mel; E. da Cunha Beltrão 16 barricas com 1.137 1/2 kilos de assucar branco, 46 ditas com 3,187 1/2 ditos de dito refinado e 191 ditas com 14,997 1/2 ditos de dito mascavado.

Para Parnahyba, J. Pater & C. 20 barricas com 1,520 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 50 ditas com 3,538 ditos de dito, 20 ditas com 1.307 ditos de dito refinado e 5 ditas com 361 ditos de dito mascavado; Rubim & Barata 40 cascos com 9,120 litros de aguardente e 81 barricas com 3,753 kilos de assucar branco.

— Na barca sueca *Monitor*, carregou:

Para o Ceará, J. F. Santos Bastos 45 barricas com 2,683 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Flora*, carregou:

Para Macáo, J. V. de Lima 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 7	18:067$354
Idem do dia 8	3:376$989
	21:444$343

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	55:393$815
Idem do dia 8	3:734$613
	59:128$428

Revista commercial

Da semana de 3 a 8 de março de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 20 3/4 d. e do banco, 20 1/2 20 5/8 d. por 1$000.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 152 por cento.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 152 por cento de premio.

Dito sobre Barcelona, pagavel em Londres, 90 d/v 20 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v, ao par, do banco. Dito sobre o dito, 30 d/v 1 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 90 d/v 1 3/4 por cento, de desconto.

Desconto de letras, regulou a 6 % 7 % ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 895 saccas, aos seguintes preços:

O da Parahyba, 1.ª sorte, 7$500 por 15 kilos. O da dita, mediano, 6$500 por 15 kilos. O da dita, 2.ª sorte, a 5$500 por 15 kilos. O de Mamanguape, sem inspecção, 7$000 por 15 kilos.

Assucar.— Entraram por mar e terra 22,835 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$370 a 4$400 por 15 kilos. O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$030 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$500 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O bruto, de Penedo, a 2$300 posto a bordo, frete de 37/6 5 por cento a tonelada.

Aguardente. — Venda a 6 $000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Chegaram 500 saccos, vendas de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, retalho a 3$800 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, retalho a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 19,799 barricas inteiras, 372 meias ditas e 2,188 tinas. Deposito 14,000 barricas, retalho de 22$000 a 23$000 a barrica.

Banha.— Chegaram 1,310 barris, retalho a 784 réis o kilo.

Breu.— Chegaram 400 barris, retalho de 10$ a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Sem chegada, retalho a 2$500 a caixa de 2 arrobas e a 2$000 a giga.

Xarque.— Chegaram 148,245 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 45,000 arrobas, retalho de 7$400 a 7$600 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, não ha.

Couros seccos salgados. — Chegaram 142, ultima venda dos bons a 390, 400 e 450 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Chegaram 384 saccos, retalho de 5$000 a 7$000 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá.— Sem chegada, retalho a 2$800 e 3$040 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento.— Chegaram 430 barricas, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cebolas.— Chegaram 1.500 resteas, retalho de 14$000 a 15$000 a caixa.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Chegaram 150 barricas, retalho da Bass de 9$000 a duzia de botijas inteiras, e 10$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra. — Sem chegada, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 5,500 barricas inteiras e 100 meias ditas. Deposito 18,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 24$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$ a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 2,585 saccos. Deposito 30$000 saccos, vendas de 6$500, 6$700 e 6$800 o sacco de 80 litros.

Feijão.— Sem chegada, vendas de 13$000 a 14$000 o sacco de 80 litros.

Farello.—Sem chegada, retalho do de Lisboa e do Rio da Prata, de 3$000 a 4$600 o sacco.

Kerosene.— Chegaram 2,450 caixas, retalho a 4$200 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 21 caixas, retalho a 2$396 e 3$266 o kilo. Dita dita em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza. — Sem chegada, vendas de 1$633 a 1$655 o kilo.

Milho.— Chegaram 580 saccos, retalho do branco, do Rio da Prata a 90 réis o kilo, e do nacional de 95 a 105 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Chegaram 700 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 7$000 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$350 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 49 caixas, retalho dos flamengos de 3$200 cada queijo e de pratos, retalho a 1$584 o kilo.

Sardinhas de Nantes. — Chegaram 114 caixas, retalho de 240 e 280 réis a lata de quarto.
Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.
Sal do Assú.— Sem chegada, venda: a 600 réis o alqueire.
Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, retalho de 12$ a 12$800 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Chegaram 250 caixas, retalho de 410 a 480 réis o maço de seis velas.
Vinagre.— Chegaram 10 pipas e 78 quintos, retalho a 140$000 a pipa.
Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 187 pipas, 6 meios ditas, 350 quintos e 400 decimos, retalho do da Figueira de 260$000 a 270$000 a pipa, e do de Lisboa, retalho de 230$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Chegaram 15 pipas inteiras, 100 quintos e 50 decimos, retalho de 240$ a 250$000 a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 7$ a 18$000 cada duzia.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento o premio no 7. anno o segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam dor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Bahia—9 dias, palhabote americano *Herriett Brwstter*, de 292 toneladas, ca itão G. M. Jordan, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

Bahia—8 dias, patacho nacional *Marinho V*, de 250 toneladas, capitão José Maria dos Santos, equipagem 8, carga farinha; á ordem

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Brigue hespanhol *Pedrito*, carga assucar.

Mossoró—Brigue portuguez *Recife*, carga varios generos.

Weste Indian—Patacho inglez *Jessy*, em lastro.

Maceió—Patacho inglez *Mary*, em lastro.

Terra Nova—Patacho inglez *Kalmia*, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Marinho V*, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Andrade Neves*, carga assucar.

Portos do sul—Vapor nacional *Conde d'Eu*, carga varios generos.

Portos do Norte—Vapor nacional *Ipojuca*, carga varios generos.

S. Thomaz—Barca allemã *Ada Stott*, em lastro.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 tonelados, commandante Guilherme W., equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual & Companhia.

Liverpool—21 dias, vapor inglez *Fire Queen*, de 900 toneladas, commandante W. Williams, equipagem 30, carga varios generos; a S. Brothers & C.

Havre—19 dias, vapor francez *S. Martin*, de 808 toneladas, commandante Guegan, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. Oliveira & C.

Santa Helene—13 dias, patacho dinamarquez *Amôr*, de 160 toneladas, capitão Jensen, equipagem 7, sem lastro; á ordem.

Santa Catharina—33 dias, patacho inglez *Leuline*, de 188 toneladas, capitão H. Anning, equipagem 8, carga farinha; a H. Burle & C.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

Em audiencia do dia 15 da corrente, e perante o Sr. D. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens seguintes:

A casa de taipa, arruinada, sita no Campo Grande n. 1, em chãos foreiros, tendo 48 palmos de frente e 54 de fundo, 3 salas, 4 quartos cozinha externa, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á fazenda provincial José Dativo dos Passos Bastos

Idem n. 3 na rua Real do Poço, em completo estado de ruinas, medindo o terreno em que está a mesma situada, 15 metros de largura e 12 metros e 75 centimetros de fundo [além do quintal] avaliada por 150$000, para pagamento do que de deve á mesma fazenda Constança da Silva Neves,

Idem n. 88, á rua do Conde da Boa Vista, em solo proprio, em máo estado, tendo 16 metros e 40 centimetros de comprimento e 17 metros de largura, avaliada em 300$, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Paschoal Alves de Aguiar.

Idem n. 24, na travessa do Loca, em solo foreiro, de pedra e cal, e precisando de algum reparo com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo a casa 46 palmos de frente e 36 de fundo, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Elesbão Borges Uchôa.

Idem n 60, na rua de S. Jorge, com sotéa e 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, 2 janellas na sotéa, quintal murado, medindo de largura 4 metros e 70 centimetros, de comprimento 15 metros e 70 centimetros avaliada por se achar arruinada, em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda, Manoel da Silva Neves.

Cinco partes do casa n. 62 na rua de Santa Thereza, com porta e janella de frente, chão foreiro, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, e 17 metros e 90 centimetros de comprimento, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e portão, avaliadas em 500$, para pagamento do que devem á mesma fazenda o padre João Servulo Teixeira e outros.

Recife, 3 de março de 1879.

—Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco. 6 de março de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião de notas, escrivão de orphãos e ausentes e residuos do civel e crime do termo de Villa Bella.—O secretario interino, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

O Dr. Arconcio Pereira da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde etc —Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia e interessar possa, que em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia em officio datado de 11 de novembro proximo findo, se acham de novo em concurso, com o prazo de 60 dias, contados desta data, os officios de 2.º tabellião do publico judicial e notae e escrivão de orphãos, crime, civel, capellas e residuos e ausentes, creados pela lei de 10 de março de 1811, na villa de Pajeú de Flôres, e transferidos daquella villa para esta pela lei provincial n. 280 de 6 de maio de 1851, vagos pela desistencia que fez José Balçalnio Gonçalves Lima.

Os pretendentes devem pois no referido prazo, apresentarem seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e art 9 do decreto n. 1,249 de 16 de dezembro de 1853.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será lido e affixado nos lugares do costume e vai por mim assignado.—Villa Bella, 17 de fevereiro de 1879 —Eu, Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, escrivão, o escrevi.—*Arconcio Pereira da Silva.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 5 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, perante a junta da thesouraria de fazenda, autorisada pela ordem do thesouro n. 24, de 5 de fevereiro ultimo, terá lugar a arrematação das obras dos reparos, orçadas em 4:13 $993, de que precisam alguns armazens da alfandega, no travejamento, na coberta, nos trilhos de ferro assim como nas mesas de desvio e calçamento dos mesmos armazens.

Os interessados poderão apresentar até aquelle dia e hora as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, podendo examinar o orçamento das mesmas obras, que se acha nesta secretaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 6 de março de 1879.—O secretario,
A. Serapião de Carvalho.

2ª Secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de março de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º do § 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que por portarias desta data foram provisoriamente nomeados Domingos de Souza Leão Rego Barros, para os officios de tabellião de notas desta cidade, João Tiburcio da Silva Guimarães para escrivão da provedoria de capellas e residuos da mesma cidade e Antonio Joaquim Machado, para os officios privativos de tabellião de notas, escrivão da provedoria de cepellas e residuos do civel e crime, e das execuções civeis da cidade da Escada. O secretario interino, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

O Dr. Manoel Clementiuo Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio da Silva Ferreira Junior e José Matheus Ferreira, concordatarios de W. Inglis & Companhia, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Dizem Antonio da Silva Ferreira Junior e José Matheus Ferreira, concordatarios de W. Inglis & Companhia, successores de Ferreira & Matheus, que sendo portadores de duas letras, uma de 4:520$400, sacada por Manoel da Silva Pontes, e aceita por Antonio Vicente Maria de Moraes, vencida em 28 de março de 1874, e outra de 6:458$460, sacada pelo mesmo Manoel da Silva Pontes, e aceita por Francisco Manoel do Rego, vencida em 12 de março de 1874, querendo os supplicantes interromper a prescripção de taes letras, e achando-se hoje os aceitantes das mesmas em lugar incerto, vem requerer a V. Exc. se digne admittir que os supplicantes justifiquem o allegado acima, afim de serem publicados editaes com o prazo da lei, citando os supplicados para virem interpôr dita prescripção, designando V. Exc. dia e hora para ter lugar a referida justificação. Nestes termos pedem a V. Exc. diferimento.—E. R. M.—Recife, 21 de fevereiro de 1879. - Alcoforado. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, inutilisada na forma da lei.

Despacho.—Distribuida, justifique na primeira audiencia.—Recife, 22 de fevereiro de 1879.—Manoel Clementino. Em virtude deste despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte:

Distribuição.—A Ernesto Silva.—Oliveira. E mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição aqui fielmente copiada, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 21 de fevereiro de 1879, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceram os supplicantes por seu procurador Rodolpho João Barata de Almeida, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que depois de lido assignou.—Ernesto da Silva, Rodolpho João Barata de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Justino Rodrigues da Silva. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado, depois que via-se que tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão, fazendo sellar e prepararos autos, m'os fez conclusos, e nelles deia sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgando justificado o deduzido na petição de fls. 2, mando que seja intimado o protesto de fls. 2 verso, por edital com o prazo de 30 dias e custas.—Recife 4 de março de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada. E por força desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citados aos referidos justificados ausentes em lugar incerto, Antonio Vicente Maria de Moraes, e Francisco Manoel do Rego, para que dentro do prazo de trinta dias compareçam ante este juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de março de 1879.—Subscrevo e assigno, Ernesto da Silva.

Recife, 8 de março de 1879.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando se creado pela lei provincial n. 1,319 deste anno, o officio de promotor de capellas, residuos e curador geral de ausentes do termo desta capital, acha-se em concurso o referido officio, e que os pretendentes devem apresentar dentro de 60 dias, a contar da data do presente, as suas petições acompanhadas de folha corrida, se não exercerem funcções publicas, exame de sufficiencia, certidão de idade, se por outro meio não provarem ser maior de 24 annos, e dos documentos que entenderem convenientes nor termos dos decretos ns 817 de 30 de agosto de 1851, e 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o preseute edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 8 de março de 1879.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão do primeiro officio da provedoria de capellas, residuos e ausentes, o escrevi.
Manoel da Silva Rego.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo taanscripta dos contribuintes da decima da freguezia da Boa Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878.—João Francisco Teixeira.*

Rua da Attracção n. 9. Dr. Joaquim Antonip Carneiro da Cunha Miranda	37$800
Dita do Principe n. 28 C. Manoel Domingues	15$120
Dita n. 28 F. João Douvet	9$000
Dita n. 7 A José Baptista Braga	32$400
Dita n. 9. O mesmo	45$000
Dita n. 2. Maria Idalina e Amelia	10$800
Dita n. 4. As mesmas	10$800
Dita n. 10 A. Manoel Ignacio das Neves	21$600
Dita n. 10 B. João Cardozo Barreto	10$800
Dita n. 10. O mesmo	15$120
Dita n. 16. Joaquim Martins Moreira	6$480
Dita n. 7 A. José Baptista Braga	32$400
Dita n. 9. O mesmo	45$000
Dita n. 2. Maria, Idalina e Amelia	10$800
Dita n. 4. As mesmas	10$800
Dita n. 10. Manoel Ignacio das Neves	21$600
Dita n. 10 A. João Cardozo Barreto	10$800
Dita n. 10 B. O mesmo	15$120
Dita n. 16. Joaquim Martins Moreira	6$480
Travessa da mesma n. 1 B João Francisco Saraiva	8$640
Sahida de João de Barros n. 1. João Candido Barreto	17$280
Dita n. 3 A. O mesmo	15$120
Travessa de João de Barros n. 2. Herdeiros de Joaquim Bernardo de Figueiredo	18$000
Dita n. 1. Heleodoro T. de Siqueira Varejão	6$480
Dita n. 3. O mesmo	6$480
Dita n. 5. O mesmo	6$480
Dita n. 7. O mesmo	3$240
Rua da Santa Cruz n. 4. Irmandade das Almas do Recife	14$985
Dita n. 16 Carlos João de Souza Correia	27$000
Dita n. 22. José Francisco de Sá Leitão	14$400
Dita n. 24. Duarte Borges da Silva	22$500
Dita n. 36. Vicente Ferreira Bacellar	27$000
Dita n. 38. Duarte Borges da Silva	13$500
Dita n. 56. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	27$000
Dita n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro	27$000
Dita n. 64. Dr. Jesuino Lopes de Miranda	27$000
Dita n. 66. O mesmo	16$200
Dita n. 68. Francelino Brigida Soares Monteiro	8$100
Dita n. 68. Belmira Juliana Silva Monteiro	8$100
Dita n. 72. Bernardina Francelina Carvalho	34$400
Dita n. 17. Antonio Gomes de Araujo	27$000
Dita n. 21. Maria Joaquina do Patrocinio e outra	10$800
Dita n. 25. Emilia Carolina de Castro Moreira	11$025
S. Gonçalo n. 4. Joaquina Maria da Conceição Botelho	18$000
Dita n 18. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	19$440
Dita n. 30. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo	13$500
Dita n. 32. Alexandre Rodrigues dos Anjos	13$500
Dita n 34. Joaquim Francisco do Rego	18$000
Dita n. 40. Manoela da Innovação Santa Cruz Silva	8$640
Dita n. 42. A mesma	13$140
Dita n 5. Antonio Francisco das Chagas	24$570
Dita n. 19. Helena Rosa Ramos	9$720
Dita n 23. Manoel Gentil da Costa Alves	21$600
Becco de S. Gonçalo n. 8 B. João José de Figueiredo	9$720
Coelhos n. 2. José Carneiro da Cunha	21$600
Dito n. 22 Antonio Carneiro da Cunha	27$000
Dito n. 1 A. Herdeiros de Francisco de Silva	13$500
Dito n. 9. Manoel Feliciano Ladislão dos Santos	13$500
Dito n. 11. Luiz Antonio Pereira	27$000
Dita n. 13. O mesmo	37$330
Dita n. 15. O mesmo	54$000
Hospital Pedro II n. 2. Fortunata Candida Coelho da Silva	31$500
Dita n 5. José Poppe da Silva Lopes	12$960
Dita n. 9 Antonio Carneiro da Cunha	45$000
Travessa dos Coelhos n. 3. Josué Materno Azevedo Santos	4$320
Dita n. 2. Luiz Antonio Apolinario	1$620
Largo dos Coelhos n. 1. José de Amorim Lima	22$050
Dito n. 3. Barbara Francisca do Rego	12$960
Dito n. 3 A Augusta Carolina Prestella	6$480
Dito n. 3 B A mesma	6$480
Dito n. 3 C. A mesma	6$480
Dito n. 5. Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	11$600
Dito n. 5 A. Antonio Carneiro da Cunha	7$560
Dito n. 13. Francisco Gonçalves da Costa	13$420
Dito n. 15. Antonio Carneiro da Cunha	28$980

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Juizo da provedoria

Tendo se findado o prazo de lei para quem se julgasse com com direito, vir provar o dominio de um cavallo pedrez que por este juizo se arrecadou como bem do evento, será dito animal vendido em praça publica a 12 do corrente, á porta da sala dos auditorios, pelas 11 horas da manhã, finda a audiencia daquelle dia, de accordo com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.

Cidade do Recife, 8 de março de 1879.
O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

AVISO

Tendo de proceder-se a alguns reparos na ponte de Afogados, pelo presente se faz publico que no domingo 16 do corrente e nos domingos seguintes até outro aviso, o trem de passageiros que parte do Cabo para Cinco Pontas ás 7 horas da manhã, partirá:

Do Cabo ás 6 h. e 40 minutos.
Ilha ás 6 e 35.
Prazeres ás 7 e 15.
Boa-viagem ás 7 e 22.
Afogados ás 7 e 32

Os passageiros com destino ás Cinco Pontas ou de Cinco Pontas para o interior, terão de apeiar-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado.

Nesses dias os despachos de animaes, só se farão do interior até Afogados, e para o interior de Afogados em diante.

Cabo, 8 de março de 1879.
Wells Hood,
Superintendente.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. e Exm. Sr. coronel, director, faço publico que este conselho precisa comprar para a companhia de aprendizes artifices o seguinte:

Algodãozinho 382 metros.
Brim pardo 226 metros.
Cobertores de algodão de côr 146.
Esteiras de palha 150.
Fronhas de algodãozinho de 0,m66 de comprimento 150.
Gravatas de sola 80.
Lençoes de algodão trançado, enfestado, de 1,m76 de comprimento 111.
Sapatões, pares 150.
Travesseiros de 0,m66 de comprimento 150.

Os pretendentes apresentarão suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 1º do corrente mez, seguindo a mesma ordem dos conselhos anteriores, tanto na fórma das propostas, como nas declarações das multas.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de março de 1879.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 —Rua do Commercio— 14

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos serão vendidas dez acções ns. 716 a 725, desta companhia; os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até uma hora da tarde do dia 13 de março corrente.

Pernambucano, 5 de março de 1879.
Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2,926 á 2,935, do valor de 100$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879 —O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva

Arsenal de guerra de Pernambuco

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser vendido em hasta publica, a quem maior vantagem offerecer, 130 barris de 10 libras cada um, um dito com 80, todos contendo polvora grossa arruinada, e bem assim um cunhete com 12 kilos de dita fina, no mesmo estado; o Illm. Sr. coronel director convida as pessoas que se quizerem propôr a arrematação, a comparecer neste estabelecimento ás 11 horas da manhã do dia 8 do corrente, onde terá lugar dita venda.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de agosto de 1879.—O secretario,
Felicissimo de Azevedo e Mello.

Arrematação

Na primeira audiencia do Dr. juiz de direito do civel tem de ser arrematada em hasta publica a arrematação e mais utensilios da loja de chapéos de Costa Maia & C., existentes no terreo do predio n. 6 da rua Primeiro de Março, um cofre bomba e os moveis existentes no segundo andar do mesmo predio, e constantes do escripto em mão do porteiro dos auditorios, por execução do commendador Antonio José de Magalhães Bastos, contra os curadores fiscaes da massa fallida dos mesmos Costa Maia & C., cuja arrematação não teve lugar no dia 1º do corrente, por não ter havido audiencia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagenes offerecer, o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para todos os estabelecimentos, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez andante.

—

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o Hospicio de Alienados e collegio das orphãs, em Olinda; assim como para a casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospital dos lazaros. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 13 do mez andante.

A junta administrativa desta Santa Casa, contrata com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de carne verde para consumo de todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de abril a junho do corrente anno. As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde de dia 13 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de março de 1879.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem do irmão procurador geral, são convidados os senhores mestres de obras, que desejarem encarregar-se da conclusão dos armazens por baixo do hospital, a comparecerem na secretaria desta ordem, para á vista da nota das obras que se exigem, apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da veneravel ordem terceira do S. padre S. Francisco, da cidade de Olinda do Recife, 5 de março de 1879.—O secretario,
P. J. Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não havendo comparecido numero sufficiente dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral extraordinaria no dia 6 do corrente, são de novo convidados a reunirem-se no dia 10 do mesmo, pelas 12 horas da manhã, na sua séde á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento da proposta dos engenheiros W. S. Swenson e Arthur Heury Curling e o agrimensor José Soares Pinto Correia, para revelação de um manancial e apresentação de projectos de obras sobre melhoramento de fornecimento d'agua á esta cidade. Previne-se aos Srs. accionistas que a assembléa geral terá effectividade com o numero que a ella comparecer, de conformidade com o disposto no art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 6 de março de 1879.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Instituto archeologico e geographico pernambucano

Por esta secretaria se faz sciente a quem interessar possa, que continuam abertas as matriculas para as aulas de geographia, arithmetica e historia do Brasil, que gratuitamente funccionam neste Instituto. Secretaria do Instituto, 7 de março de 1879.—*José Domingues Codeceira*, servindo de secretario perpetuo.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
S. Martin
Commandante Quégan

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Macció, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Dantas
Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
12 — RUA DO BOM JESUS — 12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber miudezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Niger
Commandante Jacques

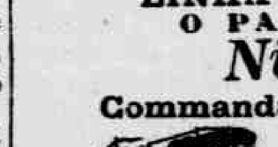

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Elbe
Commandante Compton

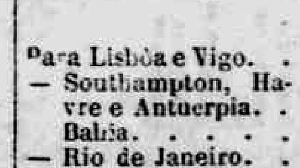

E esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6 $	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida somente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexia parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9

de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

U. S. & Brazil Mail Steam-ship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Monitor*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1.° andar.

LEILOES

Leilão

Do estabelecimento de molhados no largo do Mercado n. 13 e um cofre de ferro

Hoje

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento de molhados, no largo do Mercado n. 13 e um cofre de ferro, pertencente á massa fallida de Manoel José Dias Guimarães.

Um carro de mão, 6 cadeiras de amarello e 2 banquinhas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 11 horas

LEILAO

De 87 caixas com massa italiana, avariada d'agua do mar, a bordo do mesmo navio italiano *Acé*, na sua ultima viagem a este porto.

Hoje

Segunda-feira 10 de março
AS 11 HORAS
Por intervenção do preposto do agente Pinto
E por conta e risco de quem pertencer
Na agencia de leilões da rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio

LEILAO

DE

Miudezas, constando de fitas de sarja, ditas de seda, ditas de velludo, fivellas para calça, botões de seda, ditos de osso, ditos de madeira, ditos de louça, escovas para barba, meias para meninos, bicos e rendas de crochet, galão de seda, retroz em carretel, botões sortidos para paletot e muitos outros artigos.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente remigio competentemente autorisado, fará leilão das miudezas e muitos outros artigos acima declarados, para liquidação de contas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestido, 1 mesa elastica, 2 secretarias, 1 cama franceza de jacarandá, 1 par de aparadores, 2 marquezas, 1 meia commoda de amarello, 4 quadros grandes, representando Felippe Camarão, Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira e Henrique Dias, 2 relogios para cima de mesa, carteiras, mochos, louças, vidros e muitos outros artigos que se tornam enfadonho mencional-o.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario n. 21

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Sr. commendador José da Silva Loyo, dos moveis e mais objectos acima mencionados, do espolio do fallecido brigadeiro Antonio Gomes Leal, os quaes foram transportados para o armazem da rua do Vigario Tenorio n. 21, onde se effectuará o leilão.

Na mesma occasião se venderá um cavallo preto, bom andador de baixo a meio, e diversas obras de ouro, prata e brilhantes.

LEILÃO

De moveis e vidros

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá (nova) com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, com tampo de marmore, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braço, cadeiras de mogno, ditas de amarello, marquezão para 2 pessoas, 1 guarda-roupa de amarello, 1 cama franceza de amarello para casados, 1 dita para uma pessoa, 1 lavatorio de amarello, 1 cama de ferro, 1 marquezão de amarello, candieiro a gaz, 1 banheiro, e muitos outros moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
No 1º andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 1.
Por intervenção do preposto do agente Pinto
PRINCIPIARÁ A'S 10 1/2 HORAS

LEILÃO

DE

Uma casa torrea sita á estrada de Tigipió, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, tendo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, com 1 grande quintal e 1 terreno ao lado, em solo proprio. Uma armação de pinho, 1.000 tijollos de alvenaria grossa, estando tudo na dita casa.

Quarta-feira 12 do corrente
Ao meio dia

O leilão será effectuado na dita casa. Os pretendentes poderão examinar no dia acima.

O agente Stepple levará a leilão ditos objectos por mandado do Illm. Sr. juiz substituto do commercio pertencentes á massa fallida de Manoel José Dias da Silva.

LEILAO

DE

Moveis, vidros e objectos de electro-plate

A saber:

Uma mobilia de mogno á Luiz XVI, com 1 sophá, 4 consolos, 1 jardineira com tampo de pedra, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição.

Um piano de Pley, 1 rico espelho oval, jarros, candieiros, candelabros, pannos de crochet e 2 cadeiras de balanço.

Uma cama franceza de jacarandá, toilette de dito, 1 guarda-vestido e 1 cabide.

Dous sophás, 12 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa 1 espelho, 3 estantes e 1 relogio.

Um guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 aparador grande com tampo de pedra, 2 ditos pequenos com ditos dita, 1 relogio, 12 cadeiras, quadros, garfos, colheres, 1 apparelho para chá, tudo de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE
No 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 13

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis, vidros e objectos de electro-plate acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado da rua da Aurora n. 13, onde terá lugar o leilão.

Principiará ás 10 horas e meia.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 de março corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
1061—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos de ouro de lei, com 16 brilhantes.
1087—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
1089—1 adereço, contendo pulseira, alfinete e brincos cravejados de brilhantes e diamantes.
1112—4 salvas de differentes tamanhos, 2 paliteiros, 27 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa e assucar; tudo prata de lei.
1128—1 par de rosetas com 2 brilhantes e 1 annel com 1 dito.
1136—1 trancelim grosso com passador, ouro de lei.
1167—1 caçoleta e 1 dedal, ouro de 18 quilates, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 trancelim, ouro de 18 quilates.
1171—1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.
1188—1 pulseira, 1 dita para menina, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 dollar com argolla, 3 anneis, 1 par de botões para punho, ouro de 18 quilates.
1175—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1180—1 pulseira de ouro com 11 brilhantes, 1 alfinete para retrato, com 22 ditos, 1 annel com 1 dito (grande) 1 par de rosetas com 2 ditos grandes.
1195—1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
1221—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates
1249—1 trancelim com passador, 1 dito, 2 voltas de trancelim, 1 cordão, 1 figa, 3 pulseiras, 4 anneis, 1 par de brincos, 1 par de rozetas, 1 ponteira, tudo de ouro de 18 quilates, 5 peças para cinteiro e 3 medalhas ouro baixo.
1257—1 trancelim [chato] 1 cordão e 1 pulseira, ouro de 16 quilates.

Recife, 4 de março de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá

Ama escrava

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 3º andar desta typographia se dirá.

Musica e piano

Uma senhora habilita-la nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

— Offerece-se uma moça, branca, de bons costumes, e com habilitações, para fazer companhia á alguma familia, ou para cuidar de crianças; a procurar no largo de S. José de Riba-mar n. 66.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua dos Pires n. 49.

— O abaixo assignado declara que se ha algum comprador de seus escravos Joaquina e Domingos, filho da mesma, já fallecido, que venha justificar, para que não effectue com outro, sob pena de o supplicante contender contra elle como calumniador do credito alheio. Recife, 8 de março de 1879.

Cosme Teixeira Xavier de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de uma ama: na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: na rua Duque de Caxias n. 60.

— O Sr. João Carlos Daniel Vamosy é rogado a comparecer no armazem n. 96 da rua do Barão do Triumpho, afim de tomar conhecimento de assumpto que lhe respeita. E a quem saiba da paragem do mesmo senhor, tambem se pede o favor de o participar na casa indicada.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Pela terceira vez roga-se ao *honrado* Sr. padre Juvencio, que appareça á rua do Livramento n. 39, afim de concluir o negocio que não ignora, o qual V. Revma. não tem querido realisar nas duas vezes que tem sido chamado, ficando só em promessas. Veja, Sr. padre, que o negocio teve principio em novembro de 1877.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia. . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA

COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço,* ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico

A *ictericia*, o *cátharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada ao Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife. 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca*.

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice*.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e ***privilegiadas***, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C**

— Desappareceu do abaixo assignado, morador na cidade do Pilar das Alagôas, um seu escravo de nome fiel, com idade de 25 annos, pardo, estatura pouco menos que regular, cabellos carapinhos, cabeça acarneirada, pescoço curto, cheio do corpo, ainda tinha pouca barba, mãos, braços e pernas bem grossos, entre pernas estraga muito as calças por ser muito coxudo, pernas curtas e pés chatos e curtos, o signal por onde melhor será descoberto é ter em um dos lados da cabeça um punhado de cabellos brancos, de nascimento, falla baixo, physionomia agradavel, muito carinhoso para animaes e crianças, sendo contrariado, gagueija, trabalha muito bem em padaria, e é muito curioso, sendo occupado em qualquer officio mechanico, pinta e caia soffrivelmente, e tudo mais fará; porém sua verdadeira industria é a de padeiro; sahio de casa na tarde do dia 12 de junho de 1876: sendo capturado, poderá ser entregue no escriptorio do Sr. Francisco Manoel da Silva n. 23, á rua do Marquez de Olinda (Recife), ou no Pilar, em casa do referido seu senhor. Pilar das Alagôas, 30 de janeiro de 1879.

Raymundo de Carvalho Seixas.

— Offerece-se um homem para distilador de engenho: na travessa do Bartholomeu, casa da esquina da rua da Concordia, loja de marcineiro.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— A familia desvalida moradora no becco do Bernardo n. 51, pede por caridade ás almas bemfazejas, a soccorram com alguma esmola, para que não succumba á fome e á miseria. O Supremo Arbitro do mundo retribuirá com suas bençãos as almas dignas que se lembram da pobreza.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

D. Innocencia Raposo de Oliveira

Antonio Marques de Oliveira convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia quarta-feira, 12 do corrente, trigesimo dia do passamento de sua lembrada esposa D. Innocencia Raposo de Oliveira, e desde já se confessa grato a todas as pessoas que assistir.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Pergunta se ao inspector geral de Beberibe, Feliciano de tal, se já tem em seu poder a carta de liberdade, e no caso affirmativo, em que cartorio foi registrada.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

AGUA DO Dr TROUSSEAU

AGUA SUBLIME, MARAVILHOSA

Pela mantença da Cabelladura, contra a Cahida dos Cabellos e as Doenças do Couro cabelludo, tem obtido varios Medalhas de Ouro a diversos Exposições.

Esta Agua, de um cheiro suave, detem ao cabo de tres dias a **Cahida dos Cabellos**, destrue as **Pelliculas**, que d'elle são sempre a causa; da aos Cabellos **um lustre como a seda, uma formosura sem igual**, mesmo a aquellos que são de uma côr terna, lizos e espessos.

E indispensavel ás **Senhoras** pela seu **Toucador da Cabeça;** para os **Homens**, se substitue com ventajen a *Brilhantina* pela **Barba**, é empregada com successo para fazer as vezes da Pommada, etc.

Tem sido admittido em varios Cortes estrangeiras, pelo alta sociedade Francesa, Inglesa, Hespagnola, Russa.

Se emprega exclusivamente pela toucador da cabeça.

Ha obtido um successo admiravel aos Harans de Constantinopla.

FABRICA E VENDA GROSSO
Pharmacia PIMPETERRE-CABIRAN,
29, Rue des Filatiers, Toulouse.
Em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

A Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cia. 57, rua do Duque de Caxias.

Exigir sobre todos os frascos a banda com a marca de fabrica. — Se entregão informes e noticias em casa de todos os depositarios.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco*, em **Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO & C.**

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL

COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA

PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consûmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA & C
e nas principaes Pharmacias.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO

superior

DE OPOPANAX

preparado por

L. T. PIVER*

PERFUMISTA

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

MUTILADO

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tem universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que as teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 1665 com a sorte de 200$000 e um inteiro de n. 3788 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias (293.ª), a beneficio do hospital dos alienados, que se extrahirá quinta-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 1665 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (292.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados [293.ª], que se extrahirá na quinta-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

HEMORRHOIDES

Calma immediata e *cura radical* em poucos dias com o uso das **Pilulas e Pomada de Escordio** do Dr **LEBEL ANDRÉ**. *Monographie des Hemorrhoïdes*, 20ª edição, 1 vol. in-8, 4 francos.

GOTTA

O mais violento accesso desapparece em 24 horas com o uso da **Essencia d'Hermodactyles.** Completamente inofensiva e sem ser preciso tomar purgantes. Lêa-se a *Goutte dévoilée.* 1 vol. in 12, 3 fr.

ASTHMA

Catarrhos, Suffocação, Oppressão, são alliviados infallivelmente e sem perigo com o uso do papel de **Eucalyptus e de Lobelia** (Em França) Preço : 3 e 6 francos.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas á agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, esta bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 % de seu valor; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos: avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de douco tempo para despacharos freguezes.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* **e da** *Bexiga.*—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco. FERREIRA MAIA e Ca. 27, rua Duque de Caxias.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Medico

O Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha participa que tem aberto o seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, onde pódo ser procurado para os misteres de sua profissão, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, assim como a qualquer outra hora em sua residencia, á rua Direita dos Afogados n. 41.—Gratis aos pobres—

Barros Rego, advogado, mudou seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, e sua residencia para a rua da Palma n. 29.

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advogacia na villa de Palmares.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

☞ Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Ensino de lingua franceza

O abaixo assignado, morador na rua do Conde da Boa-Vista (antiga Formosa n. 8) offerece seu prestimo aos Srs. estudantes para ensinar-lhes em pouco tempo, a traduzir, fallar e escrevez francez.

As horas do curso serão das 7 ás 8 e das 8 ás 9 da manhã.

Continúa a dar lições em casas de familias, nos dias e horas que ajustar; os preços são os mais commodos possiveis.

Recife, 26 de fevereiro de 1879.

F. M. Duprat.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 8$ a duzia !!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos !!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Aluga-se

a casa sita á rua de S. João n. 16: a tratar na rua larga do Rosario numero 14, fabrica de cigarros.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario n. 31

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptа-se bouquets para noivas, etc., etc.

Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Ao commercio

José de Souza Aguiar comprou a padaria sita á rua dos Pescadores n. 1, pertencente ao Sr. Manoel Pereira Barbosa, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; e por isso declara que não se responsabilisa por qualquer transacção anterior á data desta compra. Recife, 6 de março de 1879.

E' barato

Aluga-se a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 16$, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e um bom sotão; e a de n. 6 junto, com os mesmos commodos, menos o sotão, por 14$, caiadas e pintadas de novo: ha rua da Senzala-Nova n. 1, Recife.

Precisa-se

comprar ou alugar um pequeno sitio com casa, perto de uma estação de uma das vias-ferreas: na rua Nova n. 21, loja.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Aos Srs. de engenho e pais de familia

Um moço competentemente habilitado para o ensino de primeiras lettras e as materias secundarias, arithmetica, geometria, francez, lingoa nacional e rhetorica, offerece seus serviços: quem precisar, dirija-se á rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Curso philosophico

O padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva tem aberto um curso de philosophia, segundo o programma da instrucção publica. Os senhores estudantes interessados podem entender-se com o mesmo, na rua Formosa n. 29.

Está para alugar-se a casa n. 6 á rua do Conde da Bôa-Vista: a tratar com o Sr. Costa Maia, á rua 1.º de Março n. 6.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 5, com commodos para familia e fresco: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Escravo fugido

Fugio desde o dia 23 do mez proximo passado, da casa sita á rua do Visconde de Albuquerque sob n. 33, o escravo Simião, preto, maior de 50 annos, mas representando ter menos idade, é secco do corpo, tem pernas finas e pés tambem seccos; sahio acompanhando a uma negra de nome Maria Baú, mas que se faz conhecer por Maria Francisca e se diz liberta, é gorda, puxa por uma das pernas e tem de idade 50 annos, pouco mais ou menos: quem apprehender o dito escravo, leve-o á casa referida, que será recompensado.

AMA Para casa de familia, precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA Aluga-se uma escrava, a qual cozinha, engomma e lava bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua Vidal de Negreiros n. 139, taverna.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do espinheiro, estrada dos Afflictos.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma alguma cousa: na rua das Cruzes n. 42

— Aluga-se o primeiro andar de sobrado á rua de Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: rua do Nogueira n. 15.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Imperador numero 57.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, dando-se em pagamento uma meia-agua no bairro de Santo Antonio, que rende 10$ mensaes, e o resto em dinheiro: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 90.

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

MUTILADO

VENDAS

Vende-se

Vende-se uma collecção de leis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos. A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR. FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado 7$000
Encadernado de luxo 10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Sendo assim valle a pena
O N. 20

Superiores camisas brancas de 30$ a 60$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homens.

Meias, grande sortimento para homens e senhoras, meninos e meninas.

Mantas e gravatas para homens e senhoras.

Chales de quadros, bons padrões, a 1$200 um.

Grande sortimento de diversos tecidos e por preços que actualmente admira.

N. 20 N. 20
DE
Almeida & Campos

Superiores sedas pretas, para a quaresma, como sejam:

Grosdenaple preto, imitação de gorgorão, a 2$000, 2$500 e 3$000.

Granadine de seda preta, arrendada e lisa, a 640 rs, o covado.

Lã preta, lisa, muito fina, a 400 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito fino, a 2$000 e 3$000 o covado.

Setim preto, Macáo verdadeiro, a 1$500 o covado

Manteletes brasileiros, a 5$500 um.

Vèos para chapéos de senhoras, pretos, brancos e de côres, pratoados e dourados,a 2$000 um.

Cantão preto, verdadeiro, a 800 rs. o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Casemira preta, fina, de 2$ e 2$400 o covado.

Brim preto, liso e trançado.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

Com certeza è pechicha

ALMEIDA & CAMPOS

Superior madapolão francez, verdadeiro, para camisas, peças com 12 jardas, a 2$800 e 3$000 uma peça.

Grande sortimento de batistes de côres modernas, a 200 rs. o covado; dão-se amostras.

Indianas de côres escuras, a 140 rs. o covado.

Lindos cortes de cambraias azuladas, finas e cortes de cretone, a 10$000.

Cortes de cambraia branca bordados, a 4$000 um, por ter um pequeno defeito.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$.

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 500 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia.

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs. o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.

Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

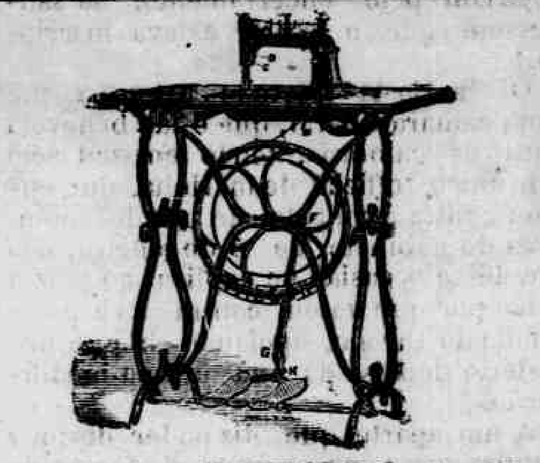

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para costura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mnardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesm lugar.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C.

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion, para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.

Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras.

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de sedà a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas. noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestidos.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para bordados

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vapor

Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

Barato

Vende-se uma rica armação de amarello: na rua do Imperador n. 57.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando-o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle.

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade].

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos.

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para flôres.

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria
DE
Constantino Maia & C.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparacão do Dr. Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.
DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57

PHARMACIA AMERICANA
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

Attenção

Vende-se os engenhos Albuquerque e Baixa-Verde, situados na comarca de Nazareth, e distantes da de Goyanna cinco legoas, tem excellentes terras, optimas mattas, etc.; negocia-se tambem os animaes: a tratar no primeiro desses engenhos, e para informações, na rua Augusta n. 248.

Vende-se

na provincia do Parahyba uma casa com padaria montada a vapor, com os utensilios necessarios, o estabelecimento mais bem montado daquella cidade: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Granadines pretas
de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se uma meia-agua grande, nova, na rua Imperial n. 267, com tres portas, dividida em duas, com quintal bastante grande, com um viveiro que bota para a linha de ferro, propria para moradia ou negocio: quem pretender, dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12 em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

(Continuação)

Uma voz:—Esse folheto é anonymo.

O Sr. Souza Carvalho:—E' meu; ufano-me de o haver escripto e penso hoje como pensava no anno em que o escrevi.

O Sr. Freitas Coutinho diz que entre as verdades que encerra esse folheto, ha uma em que S. Exc. dizia que os partidos no Brasil assemelhavam-se aos dous loneos de Rosas, que mandadava castigar á palmatoria, um pelo outro e vice-versa, quando um já tinha soffrido muito.

Eis o quadro para definir perfeitamente os partidos do Brasil.

O Sr. Galdino das Neves:—Apanham constantemente bolos (Hilaridade.)

O Sr. Freitas Coutinho entende que a grande questão não é tanto de reforma politica, como da administrativa; a centralisação é instrumento tão fatal contra a liberdade, como contra a tyrannia. Se um grupo se apossasse da capital o resto do imperio submettia-se: [Apoiados e não apoiados.]

Neste ponto responde a um aparte do Sr. Jeronymo Sodré, que disse que é costume trazer-se a corôa pela rua da amargura, que pela centralisação este facto ha de sempre acontecer, porque ella concentra tudo em um só poder; é em virtude della que a corôa e os ministros nunca serão capazes de satisfazer as exigencias da liberdade.

Uma voz:—Qual o remedio?

O Sr. Freitas Coutinho julga que é distribuir a administração por todo o imperio; dê-se á provincia o que fôr da provincia, por esta fórma haverá resistencia moral, não só contra movimentos revolucionarios, como contra as invasões do poder.

Esta centralisação terrivel tudo abate; o governo torna-se em estrangeiro poderoso que só se faz sentir pelo imposto; não é o elemento benevolo que prepara a estrada para a conquista da intelligencia e da liberdade.

Com a descentralisação acabar-se-hão os burgos-podres que se constituem abrigo dos affeiçoados do governo.

E' preciso que o agrupamento das provincias seja o mais natural, porque o imperio está dividido em pequenas provincias esquecidas do governo e em provincias extensissimas, exercendo uma influencia perniciosa sobre as outras.

Ha agrupamento de provincias que se desenvolve e progride pela navegação; outras pelas estradas de ferro: outras pela cultura do café: outras pela do assucar, só assim os agrupamentos serão harmonicos.

E' preciso acabar com esta tutela perniciosa, esta influencia do governo que tudo procrastina; diz-se que o paiz não está preparado, entretanto a tutela vai-se prolongando, continuando esse circulo, porque a liberdade não se pode praticar senão na escola da liberdade.

Não se deve respeitar senão a desigualdade implantada pela propria natureza; na Inglaterra ha condados grandes e pequenos; a desigualdade dos grandes é apparente; ella justifica-se pela natureza do solo e das tradicções, e ainda assim estão subdivididos com vida propria.

Felizmente no senado o Sr. Silveira da Motta apresenton uma idéa aceitavel e que a monarchia deve abraçar em favor da descentralisação, a de serem os presidentes de provincias electivos; esta idéa produzio sensação, mas S. Exc. conciliou os animos dizendo que fossem eleitos em uma lista de 6 nomes, feita á escolha pelo Imperador e marcando-se o tempo que cada presidente administrasse a respectiva provincia.

A realisação desta idéa deseja-a o orador, sobretudo por um principio: qual o papel que representam os presidentes, quando sobe ao poder um partido? E' o de fabricadores de eleições; o presidente vai como commissario do governo central, não leva o pensamento da provincia, mas o do governo; se encontra uma assembléa provincial, hostil á sua politica, resulta destes dous elementos antinomicos uma luta fatal para a provincia.

O Sr. Olegario:—Então tambem quer a policia electiva.

O Sr. Freitas Coutinho responde que essa idéa foi abraçada pelo partido liberal.

A outros apartes pergunta o orador, quantos embaraços não encontram os ministros para escolher um homem de reconhecido talento e civismo que queira ir desempenhar semelhante cargo; em geral são dados a moços que começam a carreira publica.

Concluindo, agradece a benevolencia com que a camara o ouvio e agradece ainda pelo facto de ter advogado uma idéa que não é da maioria da camara: entretanto acredita que a monarchia, consorciada com a liberdade, ha de viver por muito tempo, porque Victor Emmanuel, esse rei que estremecia a patria, a quem Garibaldi entregou a sua espada e por quem Mazzini cessou de revolucionar, sustentou-se e deixou sustentada a sua dynastia, achando muitos homens da escola adiantada para governarem o paiz; a monarchia com este procedimento pode adiar a victoria da republica, mas não extinguil-a; realisem-se reformas e ter-se-ha dado um passo para a liberdade; ella deixará de ser um nome para se tornar um facto real.

A discussão fica adiada pela hora.

—Continúa a 2.ª discussão do projecto que autorisa os meios para soccorrer as victimas da secca do norte.

O Sr. Carlos Affonso combateu o governo quando pela primeira vez subio á tribuna, hoje vem sustentar as idéas desse mesmo governo. Prevalecendo-se da amplitude facultada ao debate, vai explicar á camara a razão dessa alteração em sua conducta, depois da modificação por que passou o gabinete.

Sempre reconheceu e proclamou a nobreza de caracter do Sr. presidente do conselho e de cada um dos seus collegas do gabinete

Nada tem solicitado nem pretendido, não tinha, pois, motivos de resentimento.

Longe, no seio da sua provincia, applaudio com jubilo os ingentes esforços desses cavalheiros para restabelecer o imperio da lei e da moralidade, proscriptas pela politica nefanda que, durante dez annos escandalisara a consciencia publica.

Uma divergencia, apenas, surgio entre a sua opinião e os actos do governo, suscitada pelo decreto promulgado pelo nobre presidente do conselho, com referencia a estradas de ferro da sua provincia; a decisão de S. Exc. sobre a questão do Rio-Doce estava em diametral opposição ao que tinha sido deliberado pela assembléa provincial da provincia de Minas, de que o orador fizera parte, como um dos seus mais humildes membros.

Vozes da deputação mineira:—Um dos mais distinctos.

O Sr. Carlos Affonso observa que o decreto sacrificava a provincia, com grave offensa de suas prerogativas e do acto addicional, a que todos os liberaes devem acatamento, como lei de descentralisação.

Mas era essa uma questão meramente administrativa, que não podia impedil-o de prestar ao gabinete todo o apoio politico.

Foi com esta disposição que veio tomar assento na camara.

Mais tarde, porém, vio que, ao passo que o governo regateava as liberrimas garantias do *habeas-corpus* e restringia sua missão á reforma da eleição directa, reservando para um futuro mais ou menos proximo as outras idéas preconisadas pelo partido liberal, e, sobretudo, vendo sahir do seio do gabinete uma reclamação de apoio, como dever de obediencia, porque a camara não representava mais que a vontade do governo, não pôde deixar de negar-lhe o seu apoio.

Nenhum dos membros da camara podia ouvir impassivel semelhante proposição sem rasgar o mandato com que se apresentou; porque, em tal caso, viria occupar uma cadeira na camara não em nome do povo, mas em nome do governo, a quem a escola liberal contesta o direito de intervir no processo eleitoral.

Feito o seu protesto contra essa proposição irreflectida, vendo justificada a assembléa mineira pelo governo, o orador recolheu-se ao silencio.

Nunca teve em vista guerra a todo transe; como co-religionario, sabia que a derrota do governo não podia ser o triumpho do partido [apoiados]; ao mesmo tempo ergueram-se as calumnias dos adversarios; não podia pois ser outro o procedimento do orador.

Veio depois a modificação, retirando-se o nobre ex-ministro da fazenda, depois de deixar na alta administração vestigios luminosos do seu talento, energia e patriotismo.

Passou a fazer parte do governo o nobre ministro da fazenda actual, a quem o orador está preso pelos lanços mais intimos do sangue, da amizade e da gratidão; debaixo do commando de S. Exc. tem feito suas campanhas; com S. Exc. aprendeu a soletrar os primeiros dogmas do seu credo politico, e, entrando S. Exc. para o ministerio, vê a realisação das idéas liberaes que constituem opportunidade, mas que não ficarão prejudicadas.

O Sr. Ministro da Fazenda diz que o orador sempre foi um dos seus melhores companheiros de luta, mas nunca foi seu discipulo.

O Sr. Carlos Affonso observa que nestas condições não subsistiam mais os motivos porque declarou-se, e mais profundamente que a do seu distincto mestre, o Sr. Martim Francisco, que declarou-se em espectativa sympathica, emquanto o orador apoia com dedicação o gabinete.

O Sr. Almeida Couto:—Esse procedimento honra muito ao nobre deputado.

O Sr. Galdino das Neves:—Mas não deshonra os que não o acompanharam; além de irmão do nobre ministro, os motivos de opposição eram os mesmos.

O Sr. Carlos Affonso responde que o nobre deputado não conhece tão intimamente o nobre ministro da fazenda; por isso não lhe poderá merecer a mesma confiança.

O Sr. Galdino das Neves:—Inspira-me a mesma confiança, mas a modificação não alterou em nada a minha posição.

O Sr. Carlos Affonso diz que só lhe resta cruzar as armas, fazendo esforços para que as emergencias do futuro não possam embaraçar a missão que o partido liberal tem de desempenhar no paiz.

Pede permissão para fazer ligeiras considerações ácerca das idéas hontem emittidas pelo nobre deputado pelo Amazonas sobre a questão religiosa.

S. Exc. reclamou a separação da Igreja do Estado, o casamento civil e a elegibilidade dos acatholicos, como complemento da palavra empenhada pelo partido liberal.

O nobre deputado foi o primeiro a declarar que estas medidas encontravam repugnancia em uma vontade que neste paiz avassalla todas as outras.

Se assim é, como exigir tão instantaneamente do partido liberal commettimentos que não póde emprehender desde já?

O orador concorda que a corôa exerce uma influencia excessiva e quasi illegitima; mas, como disse o nobre ministro da fazenda, a corôa não é uma inutilidade coroada.

Dizem os publicistas francezes que o rei, subindo os degraos do throno, não se degrada, exalta-se, e não se póde entender que tenha olhos para não ver, ouvidos para não ouvir e razão para não pensar, fôra isso absurdo.

Mas este poder da corôa, que constitue um dos elementos do systema representativo, está felizmente contrastado na constituição, que reconhece o principio da soberania popular e o da responsalidade dos ministros pelos actos do poder moderador.

A constituição reconhece mais todas as verdades que symbolisam o programma da democracia moderna; simplesmente se nota que essas vardades teem ficado inertes, sem efficacia, pela intervenção do espirito reaccionario dos conservadores, que teem conseguido collocar ao lado das grandes normas constitucionaes a politica arbitraria, a guarda nacional, o recrutamento, a lei da interpretação do acto addicional, para cercear as prerogativas das provincias, elementos que tudo atrophiam e esmagam.

O defeito não é da constituição, é dessas leis secundarias, que teem destruido a obra dos legisladores da constituinte.

O partido liberal deve convencer-se de que é immensa a sua responsabilidade, tudo resta a fazer; a sua missão é importantissima e para que se realise, é imprescindivel o apoio sincero de cada um de seus membros, quaesquer que sejam as opiniões em que sejam em que se achem divididos.

N'um campo de batalha os combatentes não pedem victoria ao general, nem perguntam pelas manobras que vai emprehender, conservam-se firmes, cada um no seu posto, batem-se com denodo, convencidos que é essa a condição essencial para que mais tarde possam ouvir os hymnos jubilosos do triumpho.

Do mesmo modo, quando surgem no horizonte politico nuvens negras, todos que amam as instituições livres não devem acercar-se do governo desconfiados, o moio é apoial-o com dedicação sincera.

Só assim se poderão conjurar as amarguras do futuro, porque em cada passo a gloria será commum e em cada mallogro restará a consolação de todos terem cumprido o seu dever.

Se esta deve ser a norma de conducta em politica, com maior razão deve sel-o em relação á religião, porque, se ha principios que tenham sido desenvolvidos mais praticamente, são os que dizem respeito á liberdade de consciencia.

O nobre deputado pelo Amazonas apontou como necessidade urgente a decretação do casamento civil, a elegibilidade dos acatholicos e a completa liberdade do cultos; mas, para justificar essa necessidade, apresentou um unico argumento, as perguntas inconvenientes que teem lugar na camara ecclesiastica antes do casamento.

Nos paizes apresentados como typos apparecem factos muito mais repugnantes.

Nos Estados-Unidos, por exemplo, o negociante fallido, cansado de pedir recursos á fraude, depois de tres ou quatro quebras, transforma-se em sacerdote de qualquer religião, e no interior de uma aldêa profana o santo nomo de Deus, pregando as doutrinas mais subversivas da sociedade.

O orador cita varios factos praticados naquelle paiz pelas diversas seitas religiosas.

Os actos do bispo do Rio de Janeiro, por mais reprehensiveis que sejam, não podem autosisar o nobre deputado a concluir do particular para o geral, pintando nas mesmas condições todo o episcopado e clero.

O Sr. Saldanha Marinho:—Ha excepções; era incapaz de dizer o mesmo de D. Antonio.

O Sr. Carlos Affonso:—E do bispo D. Viçoso.

O Sr. Saldanha Marinho:—Esse honrou o clero.

O Sr. Carlos Affonso:—O bispo D. Viçoso, prestes a morrer, não tinha meios para comprar as ultimas vestes que lhe deviam cobrir o cadaver e mandou vender as bestas de sua liteira, unica propriedade que possuia: entretanto que 60 dias antes havia recebido .... 60:000$ da renda de uma fazenda que lhe legara um amigo e que elle distribuio pelos pobres.

Portanto, ao lado de um Lacerda encontra-se um Viçoso.

Entretanto é preciso examinar se os actos praticados pelo bispo do Rio de Janeiro constituem o cumprimento de seus deveres; porque, nesse caso, começa pedindo a mesma liberdade para o culto catholico, que o nobre deputado quer para os outros cultos.

Citando os terriveis factos que se davam na idade media, o orador diz que agora que a luz da civilisação illumina o universo, que ha o beneplacito e o recurso á corôa, existem os meios para restringir os abusos do clero.

Agora que a constituição declara que são brasileiros os estrangeiros naturalisados quaesquer que sejam as suas crenças e que todos os cidadãos são aptos para os cargos publicos, o orador acha que esses brados são completamente anachronicos, por que a lei já concedeu mais do que pediam os martyres da antiguidade.

Essas exigencias constituem aspirações ainda vagas do partido liberal, mas não podem ser ainda a opinião do paiz; a propaganda ainda não se fez.

O casamento civil nenhum impedimento póde soffrer actualmente pela lei de 1861.

Não julga necessaria a separação da igreja e do Estado, porque vive-se n'um paiz em que a qusai totalidade dos habitantes é catholica apostolica romana.

A elegibilidade dos acatholicos deve ser realisada, mas não se póde considerar uma medida urgentissima, e o Sr. ministro do imperio já ponderou que neste paiz a ninguem se fechou ainda as portas do parlamento por motivos religiossos.

A questão religiosa está finda, reproduzil-a de novo é que póde trazer perturbação ao paiz; deixem-se os padres em paz.

O testemunho do orador neste sentido não póde ser suspeito; porque, tendo a honra de pertencer á maçonaria, nunca encontru nella o menor obstaculo aos seus deveres de catholico e de cidadão.

Conclue fazendo a descripção da sublime missão do sacerdote e declarando, que os abusos commettidos por aquelles que não sabem comprehender os seus deveres, não podem causar perigos á sociedade.

A discussão fica adiada pela hora.

***

SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Ordem do dia

Continúa a 2ª discussão do projecto de fixação de força naval para 1879 a 1880 no art. 1.º

O Sr. Zama (pela ordem) requer e a camara concede o encerramento da discussão.

O Sr. Costa Azevedo obtem a palavra pela ordem para prevalecer-se do exemplo que acabou de ser dado; tambem não vem fallar contra o vencido, mas o Sr. presidente deve recordar-se que o orador foi um dos primeiros que pedio a palavra para tomar parte no debate, cuja discussão foi encerrada.

O Sr. Zama declara que não sabia dessas circumstancias, senão não teria requerido o encerramento da discussão.

[Outros senhores declaram que não votariam pelo encerramento, se soubessem que o orador estava inscripto.]

O Sr. Costa Azevedo estranha que uma camara liberal, que é tão benevola para os calouros, tendo em seu seio um unico official de marinha, que entrou contra a vontade de um dos membros do gabinete de 5 de janeiro, não lhe désse occasião de explicar ao paiz a razão por que votou contra a resposta á falla do throno, apoiando hoje o ministerio depois da sua ultima modificação.

A um aparte, que diz poder discutir politica geral no projecto de forças de terra, responde que ahi estará deslocado, porque é homem do mar; em todo o caso, protesta em nome da corporação a que pertence, contra a insinuação de o julgarem incapaz de discutir o projecto de força naval. [Não apoiados.]

O Sr. Zama:—O nobre deputado póde fallar no art. 2.º

O Sr. Cesario Alvim (1º secretario) toma a palavra como membro da mesa, para dar uma explicação ao nobre deputado que acaba de queixar-se amargamente do encerramento da discussão.

A mesa regula-se pela inscripção dos oradores e dá a palavra alternadamente aos inscriptos, contra e a favor; S. Exc. estava inscripto a favor, e havendo outros contra, precederam-no.

O Sr. Costa Azevedo:—Porque não sabia da manobra.

O Sr. 1º secretario reconhece, como todos, as habilitações do nobre deputado nas armas e nas letras, e como é provavel que S. Exc. trate da questão, sob o ponto de vista technico, vai entrar immediatamente em discussão o art. 2.º da proposta, em que será o primeiro a ter a palavra.

O Sr. Costa Azevedo:—Onde não poderei fallar em politica.

O Sr. Presidente:—Na discussão das propostas sobre forças, de mar e terra, o nobre deputado póde fallar sobre politica em todos os artigos.

O Sr. 1.º secretario diz que a camara ha de ouvir com summo prazer o discurso do nobre deputado, que terá a gloria de iniciar a discussão do art. 2.º

Em seguida é posto a votos o art. 1º do projecto e approvado.

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Costa Azevedo aproveitar-se-ha da prancha que o Sr. presidente lhe offereceu, dizendo que póde fallar em politica geral nesta discussão, para desobrigar-se, perante o paiz, da posição que occupa na camara.

Não falla á camara, porque está decedido que o orador e seu illustre companheiro, o honrado democrata Saldanha Marinho, são os legitimos representantes da provincia do Amazonas.

Vai fallar para o paiz, dando os motivos por que deixou os seus distinctos companheirss da opposição, o que lastima, sobretudo a direcção de um dos homens mais eminentes do paiz, a quem muito preza. [Refere-se ao Sr. Martinho Campos.]

De algum modo não lhe foi tão contrariada essa viagem, porque seguio as aguas de outro chefe que encontrou na opposição, o Sr. Matim Francisco.

Achou-se na opposição no momento de prestar juramento, não podia apoiar um governo onde via um ministro que protegia um candidato, querendo assim manter na provincia do Amazonas o dominio dos conservadores. [Contestações do Sr. Buarque de Macedo.]

O orador diz que em tempo tomará em consideração as contestações do nobre deputado.

Não podia apoiar o ministerio sem trahir os seus co-religionarios do Amazonas e sem faltar aos deveres de amigos, porque se quiz que os chefes liberaes daquella provincia representassem um papel que não cabia a nenhum cavalheiro; nada menos que fazer arredar do empenho desses chefes a candidatura do Sr. Saldanha Marinho, para poder entrar na camara o illustre amigo do orador, que preside a provincia de Pernambuco.

A camara comprehende que não falla despeitado por interesse proprio, por que esse cavalheiro nunca combateu a candidatura do orador, que, por sua parte, nunca se apresentará candidato de ministerio algum.

O Sr. Galdino das Neves:—Então lutará com muitas difficuldades; teró vento pela próa.

O Sr. Costa Azevedo pouco se importa com ellas, porque luta ha muitos annos, e os nobres deputados pelo Rio Grande do Sul devem recordar-se que bem moço tentou formar alli um partido, venceu.

Vozes da deputação rio grandense:—O nobre deputado foi sempre muito distincto liberal.

O Sr. Costa Azevedo refere-se ao finado Visconde de Albuquerque, a quem deve a sua posição na armada, pois foi por sua causa que entrou para ella; mas não deseja navegar em pequenas considerações; nestes mares tempestuosos circumscreverá o que tem a dizer ao paiz aos factos occorridos na provincia do Amazonas e na côrte, antes e depois da eleição.

A camara teria evitado esta discussão, se porventura o orador e seu illustre companheiro tivessem discutido a sua eleição, medindo armas com o relator do respectivo voto separado, mas não as quizeram medir com um pirata eleitoral, e, se lhe fosse permittido, diria que a mesa não podia ter recebido esse diploma que não tinha origem legitima, como o orador demonstra, referindo as actas eleitoraes que vieram e as assignaturas que nellas figuravam.

Passando a tratar dos successos eleitoraes da provincia do Amazonas, narra os esforços que se fizeram para dar alli triumpho de causa ao partido conservador, não bastando os 10 annos de ostracismo que havião soffrido os liberaes daquella provincia e os esforços ingentes empregados fóra da camara para excluir della o distincto democrata Saldanha Marinho, o que prava com o voto separado, assignado por tres illustres pernambucanos, cada qual mais alliado ao distincto ministro dos negocios estrangeiros.

Felizmente, o orador e seu illustre companheiro conseguiram entrar na camara de cabeça erguida sem pedir favores, e sómente pelo direito que lhes deu a provincia do Amazonas.

O Sr. Saldanha Marinho:—Essa é a verdade.

O Sr. Costa Azevedo diz que este foi o principal facto porque se declarára em opposição, porque, com a retirada do nobre ministro de estrangeiros, voltou aos arraiaes do governo.

Passará a tratar de outras considerações politicas, visto a benevolencia que o Sr. presidente lhe dispensou nesta discussão.

O Sr. Presidente:—Quando disse que o nobre deputado podia fallar em politica era politica relativa á marinha.

O Sr. Costa Azevedo vio na discussão do credito tratar-se da marinha, além, da politica geral, mas não quer que a camara pense que lhe vai roubar tempo, e por isso, antes de sentar-se, ha de apresentar considerações sobre a força naval e projectos seus que offerece como additivos, sem embaraçar o governo, porque é soldado, mas não do Conde de Lippe; está prompto a retirar esses additivos, se o governo entender que não são convenientes.

O que não fará é dizer primeiro ao governo que tem taes projectos, porque isso era despojar-se do direito de representante da nação; mas isso não obsta a que na fixação de forças trate de materia que entenda com a sua posição politica.

O Sr. Presidente:—V. Exc. fará muito bem se entrar já na materia.

O Sr. Costa Azevedo observa que tinha razão quando suppunha que no art. 2.º não podia discutir politica geral; entretanto que agora, depois de ter sido autorisado, vê-se restricto á materia.

Uma voz:—Não faça caso.

O Sr. Costa Azevedo não póde deixar de fazer caso da advertencia do Sr. presidente, pois está acostumado á disciplina, entretanto, pede a S. Exc. que lhe garanta a palavra na primeira occasião, para entrar em idéas geraes de politica e especiaes da eleição de Amazonas, para cuja discussão previne desde já os illustres membros da commissão de inquerito.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

SOB O CÉO DE HESPANHA

[Continuação do n. 56]

II

O DOUTOR MENDES DESCOBRE TERRENO

O doutor Samuel dirigio-se precipitadamente á casa do general Lostan, e ficou admiradissimo ao dizerem-lhe que nem o general nem sua filha Clotilde estavam em Madrid.

A situação complicava-se; o pobre velho, deveras aturdido, entendeu que o que tinha de melhor a fazer era regressar á casa e contar ao doutor Mendes todo o acontecido. Assim fez. Mendes ouvio o seu antigo mestre, e entendendo que não eram filhas do acaso aquellas viagens, receiou que novo perigo ameaçasse Daniel e Clotilde. Mas como evital-o, ignorando onde estavam o general e o conde?

Mendes lembrou-se de que talvez a marqueza del Radio soubesse onde paravam sua filha e seu marido, e tambem não duvidava que o importante Sr. Castro sabia perfeitamente do destino do conde e de Daniel.

Por outro lado, Mendes inquietava-se todas ás vezes que o velho Samuel sahia sózinho á rua: sabia que elle tinha poderosos inimigos, pois já por duas vezes se livrara quasi milagrosamente da morte.

— Mereço lhe inteira confiança, meu querido mestre?—perguntou Mendes, depois de alguns momentos de reflexão.

— Porque me faz essa pergunta? posso acaso duvidar do homem generoso que ainda ha pouco me salvou a vida, arrancando-me das mãos dos meus assassinos?

— Pois bem, se lhe inspiro inteira confiança, é necessario que me obedeça cegamente.

— Que devo fazer?

— Primeiro que tudo, nunca sahir só, ou antes deixar-se estar em casa.

— Mas necessito procurar Daniel, encontral-o, porque seria immenso o meu desgosto se não cumprisse a sagrada missão que me confiou a sua desventurada mãi.

— Procural-o-hemos, e confio que não deixaremos de encontral-o.

— Mas o caso urge, porque Daniel ama Clotilde, ignorando que ella é sua irmã.

— Mendes estremeceu; a sahida precipitada do conde da Fé, envolta no maior segredo, denunciara-lhe os infames planos daquelle velho sceptico, e por isso temia tambem, como o doutor Samuel, chegar já tarde para evitar uma grande desgraça. Comprehendeu rapidamente que era indispensavel descobrir o paradeiro do general; mas ao mesmo tempo uma idéa lhe cruzou pela mente: fallar á marqueza del Radio, expor-lhe todos os perigos que sua filha corria, interessal-a naquelle melindroso assumpto, de modo a ajudal-o á evitar uma tremenda desgraça.

Depois de reflectir um momento em tudo isto, Mendes redarguio:

— Tem razão, meu amigo: cumpre não perder tempo; é indispensavel descobrir o paradeiro de Clotilde, aliás póde succeder uma irreparavel desgraça. O conde da Fé é um desses homens de coração embotado que chegam á velhice com o scepticismo na alma. Comprehendo agora o grande interesse que elle mostrava em occultar a Daniel o segredo do seu nascimento; mas tranquillise o seu espirito: havemos de salval-o.

Mendes levantou-se, e pegando no chapéo e na bengala, accrescentou:

— Vou deixal-o por alguns instantes; pouco me demoro; espere-me aqui.

— Mas aonde vai?—perguntou Samuel com muito interesse.

— Primeiro que tudo, vou fallar á marqueza del Radio; ella me dirá aonde está sua filha.

— Suppõe que a marqueza não o ignora?

— Supponho.

— Pois bem, n'esse caso, quero tambem fallar a essa senhora.

— E' impossivel.

— Porque?

— Porque o senhor é uma pessoa desconhecida para a orgulhosa marqueza del Radio, e a sua presença seria grande obstaculos ao meu plano.

— Não comprehendo..

— Eu me explico: D. Beatriz é uma dessas mulheres de caracter de ferro, que nunca transigem; aos olhos della, o senhor é apenas o advogado da infeliz Angela, que vem arrebatar-lhe os seus direitos. Eu sei como devo tratar a altiva fidalga; a menor imprudencia destruiria todos os nossos planos; confie em mim.

— Não, não quero fallar-lhe, quero que saiba que o general Lostan é um infame.

Mendes sorrio tristemente.

— E imagina que a marqueza o ignora? Ah! meu querido mestre, nos palacios, da mesma fórma que nas choupanas, passam-se terriveis dramas de familia, que ficam ignorados. A marqueza esteve muitos annos separada de seu marido, mas em separação amigavel, para evitar o escandalo Nem sempre se encontra a felicidade sob os tectos dourados, e quantas vezes é mais feliz o miseravel cavador de enxada! Mas não é occasião propria para digressões philosophicas; acredite, doutor, é muito conveniente que eu procure sózinho a marqueza. Até breve.

E Mendes sem esperar resposta, sahio rapidamente. Ao chegar á antesala, chamou um criado de confiança e disse-lhe:

— Se o doutor Samuel tentar sahir de casa, vê se o impedes por todos os meios que estiverem ao teu alcance; mas se o não conseguires, segue-o por toda a parte, não o percas de vista nem um momento.

Em seguida sahio para a rua.

III

A MARQUEZA DEL RADIO

D. Beatriz passava os dias encerrada no seu gabinete. Para aquella mulher, moça ainda e formosa, como que não subsistia a sociedade. O terrivel drama de familia que tão desgraçada a fizera, a luta incessante com o seu orgulho, o temor de que viesse a publico o tremendo segredo, haviam-lhe amargurado a existencia, morto a felicidade e dado ao seu caracter uma tal rudeza que, na opinião dos criados, a tornava insoffrivel,

D. Beatriz não amava seu marido; mas os deveres sociaes impunham-lhe prudencia; affagando o odio e o desespero, sentia se disposta a sacrificar-se por sua filha.

A marqueza del Radio vio sempre ameaçada a sua honra em quanto viveu Angela, e depois da morte da infeliz mãi novos temores a assaltaram, ao saber que Daniel se apresentara ao general Lostan a pedir-lhe um pouco de protecção. Apezar da severidade do seu caracter, não podia deixar de guardar no fundo do coração uma parcella de agradecimento para com a desventurada mãi, que baixara á sepultura sem revelar a seu filho o nome do pai.

Mas ha segredos que, tarde ou cedo, sobem á superficie, por mais occultos que estejam. Beatriz temia sempre que chegasse esse terrivel momento, porque então todos os seus direitos de esposa, que tão legitimamente julgara possuir, iriam confundir se com os ephemeros laços que unem os homens ás suas amantes

A marqueza sujeitava-se a tudo, com tanto que não ouvisse um dia dos labios de sua filha estas terriveis palavras: Eu não sou mais que filha natural da marqueza del Radio e do general Lostan. »

Uma fatalidade tremenda viera de subito augmentar os temores da marqueza: Daniel amava Clotilde e era correspondido.

Os leitores sabem que o general appellara para a fuga, na esperança de livrar Clotilde dos perigos de que estava ameaçada com o seu nascente e primeiro amor. Mas nem elle nem Beatriz imaginaram que esse amor se radicasse com tal violencia.

(Continuar-se-ha).

Typ.—do *Diario* Rua Duque de Caxias n. 49